

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas de Brito (primeiro secretário) e Susana Maria de Melo Amorim, em substituição da segunda secretária por ausência temporária desta. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (catorze horas e trinta minutos), responderam setenta membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA – apresentou justificação de falta, que foi aceite, José de Brito Esteves. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e Horácio da Costa Cerqueira. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Emília da Graça Neto Cerdeira e Nelson Cerqueira Fernandes. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que o Senhor Rui Manuel de Sousa Araújo solicitou a suspensão do mandato por trezentos e sessenta e cinco dias (de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois a dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três), pelo que, em conformidade com o nº 2 do artigo 60º do Regimento da Assembleia, colocou o requerimento à apreciação do Plenário, não se verificando qualquer objeção. Informou que foi convocada a Senhora Dina Mara Lima de Sousa para ocupar a vaga existente no Grupo Municipal do PS. -----

Referiu também que Elsa Cristiana da Silva Rocha, Maria Emília e Sousa Cerqueira e Elizabeth Morais Caldas Fernandes, do Grupo Municipal do PSD, e António José Coelho Veloso, Ana Rafaela Alves Fernandes Gave e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocadas/os para as respetivas substituições nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Miguel Dias Fernandes, Rogério Manuel Barreiros Correia, Rui Manuel Galvão Rocha e Alda Cecília Pinto Esteves. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram António Maria Sousa – *Anexos 1 e 11*; Rui Aguiam – *Anexo 2*; Rogério Correia (PS) – *Anexo 3*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 4*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 5*; Sandra Barreira (CDU); Flávia Afonso (PS) – *Anexo 6*; António Rodrigues (PSD) – *Anexo 7*; António Faria (CDS) – *Anexo 8*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 9*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 10* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Manuel Afonso Rodrigues** (*Anexo 1*), médico natural da freguesia de Sistelo que exercia as suas funções em Murça, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa, Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente), e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, do PS e do CDS, bem como pelo Senhor Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Fernandes Pereira** (*Anexo 2*), antigo Secretário desta Assembleia ao longo de cinco mandatos e também Presidente da Assembleia de Freguesia de Arcos de Valdevez (Salvador) em dois mandatos, para além de várias participações de nível associativo tendo sempre em vista o bem-estar dos seus concidadãos. Este voto foi apresentado pelo Senhor Rui Aguiam, Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de

Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada, tendo-se associado ao mesmo os Grupos Municipais do PSD e do CDS, bem como o Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez** "... pelos seus quatrocentos e cinquenta anos de existência, pautada por uma missão e trabalho assinalável na área social junto da comunidade arcuense..." (Anexo 3), apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovada, por maioria com duas abstenções** – Rui Aguiam e Luís Pinto – **recomendação relativa à poupança e eficiência energéticas** (Anexo 6), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção referente à redução do valor das portagens na A3 para o Alto Minho**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Dra. Isabel Maria Alves Afonso**, Técnica Superior de Ação Social do Município (Anexo 11), apresentado pelo Senhor António Maria Sousa, Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (SETEMBRO - NOVEMBRO): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Helena Silva (PSD) – Anexo 12, António Faria (CDS) – Anexo 13, Eduardo Pontes (PS) – Anexo 14, Andreia Fernandes – Anexo 15, Dina Sousa (PS) – Anexo 16, José Pereira (PS) – Anexo 17, António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MODELO DE ADEQUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta visava alterar o número de subunidades orgânicas correspondentes a secções administrativas, previstas na organização e estrutura dos serviços municipais, de onze para doze, de modo a criar uma secção dependente da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão que assegure um adequado apoio administrativo e logístico aos serviços operativos, nomeadamente da proteção civil, do ambiente e das florestas. -----

Intervieram a Senhora Carla Fonseca (PS) – Anexo 18 – e o Senhor Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com dez votos contra** – Rui Rocha, Rogério Correia, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves e Vítor Sousa – **aprovar a proposta de alteração do Modelo de Adequação da Organização e da Estrutura dos Serviços Municipais**, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e do nº 1 - alínea m) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este Mapa de Pessoal foi elaborado conforme disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e contempla cinco lugares correspondentes ao pessoal dirigente em comissão de serviço; duzentos e sessenta e um lugares que se encontram preenchidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; quatro postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo; sete postos de trabalho em situação de cedência de interesse público; cinco postos de trabalho em situação de licença sem remuneração; onze postos de trabalho que vagaram em dois mil e vinte e dois por aposentação/falecimento/cessação/licença sem remuneração; nove postos de trabalho a ocupar através de mobilidade; vinte e um postos de trabalho a ocupar através de procedimento concursal; dois postos de trabalho a ocupar através de mobilidade de outro órgão para o Município e um posto de trabalho a ocupar através do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Emprego Apoiado em Mercado Aberto. -----

Intervieram a Senhora Carla Fonseca (PS) – Anexo 19 – e o Senhor Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com dez abstenções** – Rui Rocha, Rogério Correia, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves e Vítor Sousa – **aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município para 2023 (dois mil e vinte e três)**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, e no nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arcos de Valdevez, o valor das taxas pode ser atualizado de acordo com a taxa de inflação e que, no passado mês de setembro, esta foi de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento), sendo que a sua aplicação sobre o valor previsível de receita a arrecadar em dois mil e vinte e três representaria um aumento estimado de receitas municipais de cerca de 54 890,00€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa euros). Acrescentou que, considerando o momento de crise económica decorrente da pandemia, da guerra na Europa e da escalada de preços, a Câmara Municipal poderá contribuir para a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade orçamental das famílias e das empresas não procedendo a qualquer atualização das taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais em dois mil e vinte e três. -----

Intervio o Senhor Jorge Barros (PS) – Anexo 20. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não atualização dos valores das taxas previstas na Tabela Geral de Taxas do Município, para vigorar a partir de 1 (um) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, considerando o facto de se manterem todos os pressupostos que nortearam a redução aprovada pela Assembleia Municipal a dez de dezembro de dois mil e vinte e um, agora reforçados pelo forte impacto causado pela pandemia e pelos efeitos da crise global na energia e da guerra na Ucrânia, se propunha a manutenção da **redução total de 75% (setenta e cinco por cento)** do valor das taxas municipais em vigor, a aplicar aos seguintes processos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três: -----

- Licenciamento / comunicação prévia e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

- Autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; -----

- Atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município. -----

Intervio a Senhora Dina Sousa (PS) – Anexo 21. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor das taxas municipais relativas a comunicação prévia, licenciamento e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços, bem como às autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e aos atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município, que derem entrada ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas em 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Câmara, atendendo às dificuldades de retoma da atividade manifestadas pelos feirantes, propôs que se mantivesse, no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três, a isenção já concedida, que consubstanciaria uma receita, não arrecadada, estimada em cerca de vinte e quatro mil euros. -----

Intervio o Senhor Eduardo Pontes (PS) – Anexo 22. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da suspensão temporária do pagamento das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação acidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal pelos**

feirantes, no primeiro quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três)”, em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que as empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento desta taxa, não podendo repercuti-la na faturação aos clientes finais. Acrescentou que o percentual da TMDP deve ser aprovado até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e que, tal como nos anos transatos e em conformidade com o previsto no nº 2, alínea b), do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), se propunha o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para aplicação no ano de dois mil e vinte e três. -----

Não houve intervenções. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de dois mil e vinte e três, em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento),** em conformidade com o disposto no artigo 106º nº 2 da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações posteriores, e na alínea b) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que os municípios devem fixar a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo D.L. nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação - de 0,3% a 0,45% -, mediante deliberação da Assembleia Municipal. -----

Informou também que, em cumprimento do disposto nas alíneas d) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação das Taxas do IMI sobre os imóveis classificados de prédios urbanos existentes no Município de Arcos de Valdevez, a liquidar e a cobrar no ano de dois mil e vinte e três, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens: -----

a) **Fixação da taxa de IMI dos Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento);** -----

b) **Minoração de 30%** (trinta por cento) da taxa de IMI, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos imóveis recuperados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana em vigor; -----

c) **Minoração de 20%** (vinte por cento) da taxa de IMI, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos prédios recuperados para arrendamento** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana em vigor; -----

d) **Majoração de 30%** (trinta por cento), admitida no nº 8 do artigo 112.º do CIMI, **a aplicar a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana em vigor; -----

e) **Redução de 50%** (cinquenta por cento) da taxa do imposto, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural**, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Intervieram os senhores José Gonçalves (PSD), Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 23, Rui Rocha (PS) – Anexo 24 e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos contra** – António Faria, Fernando Fonseca, Alexandra Esteves, Rui Rocha, Rogério Correia, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves, Dina Sousa, Vítor Sousa e António Maria Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para liquidação e cobrança em dois mil e vinte e três apresentada pela Câmara, tendo sido aprovada, por maioria com dezassete votos contra** – Sandra Barreira, António Faria, Fernando Fonseca,

Alexandra Esteves, Rui Rocha, Rogério Correia, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves, Dina Sousa, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – **a proposta de fixação da taxa de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) a aplicar aos prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, apreciada em alternativa com a proposta de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) apresentada pelo Grupo Municipal do CDS.** -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FAMILIAR PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 112º-A do Código do IML, o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode fixar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. Apresentou a seguinte proposta de redução a aplicar ao imposto a liquidar e cobrar no ano de dois mil e vinte e três: -----

- Famílias com **um dependente – € 20,00 (vinte euros) de redução** do IML; -----
 - Famílias com **dois dependentes – € 40,00 (quarenta euros) de redução** do IML; -----
 - Famílias com **três ou mais dependentes – € 70,00 (setenta euros) de redução** do IML. -----
- Não houve intervenções. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade,** e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 112-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **aprovar a proposta de Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis Familiar para liquidação e cobrança em 2023 (dois mil e vinte e três), a aplicar aos prédios ou partes de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, e que sejam efetivamente afetados a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, na seguinte proporção: um dependente – € 20,00 (vinte euros), dois dependentes – € 40,00 (quarenta euros), três dependentes ou mais – € 70,00 (setenta euros).** -----

PONTO DEZ – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cada Município, mediante aprovação da Assembleia Municipal, deve estabelecer a participação variável, até 5% (cinco por cento), do IRS que pretende receber dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. Salientou que, tendo em vista o aumento da disponibilidade do orçamento dos arcuenses, sobretudo no atual momento de crise pandémica, que teve repercussões económicas e financeiras negativas para as famílias, a Câmara propunha receber, dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, 3% (três por cento) da participação variável relativa aos rendimentos do ano de dois mil e vinte e três, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS. Acrescentou que, considerando a projeção da receita prevista na proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e três, esta proposta implica uma redução da transferência do IRS na ordem dos €251 764,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros), que será colmatada por uma gestão mais eficiente das receitas municipais. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – *Anexo 25*, Sandra Barreira (CDU) – *Anexo 26*, António Rodrigues (PSD), António Faria (CDS) – *Anexo 27* e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos contra** – Sandra Barreira, António Faria, Fernando Fonseca, Alexandra Esteves, Rui Rocha, Rogério Correia, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves, Dina Sousa, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – **aprovar a proposta de fixação da percentagem relativa à participação variável no IRS para 2023 (dois mil e vinte e três) em 3% (três por cento),** nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresentada pela Câmara e votada, com igual resultado, em alternativa às propostas dos Grupos Municipais do PS – dois vírgula cinco por cento – e do CDS – zero por cento. -----

O Grupo Municipal do CDS apresentou posteriormente **declaração de voto** – *Anexo 34*. -----

PONTO ONZE – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA DOIS

MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou os projetos das Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipal para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), referindo que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 32 993 150,00 (trinta e dois milhões novecentos e noventa e três mil cento e cinquenta euros), sendo as receitas correntes de € 23 117 594,00 (vinte e três milhões cento e dezassete mil quinhentos e noventa e quatro euros) e as de capital de € 9 875 556,00 (nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis euros); as despesas correntes de € 16 494 850,00 (dezasseis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta euros) e as de capital de € 16 498 300,00 (dezasseis milhões quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos euros). Referiu também que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa de € 13 112 000,00 (treze milhões cento e doze mil euros) e que o Plano de Atividades Relevantes pressupõe uma despesa de € 8 582 500,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros). -----

Intervieram Alexandra Esteves (PS), Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 28*, Sandra Barreira (CDU), Luís Machado (PSD) – *Anexo 29*, Carla Fonseca (PS) – *Anexo 30*, Alberto Faria – *Anexo 31*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra de António Maria Sousa e catorze abstenções – Sandra Barreira, António Faria, Fernando Fonseca, Alexandra Esteves, Rui Rocha, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves, Dina Sousa e Vítor Sousa – **aprovar as propostas remetidas pelo executivo, respeitantes às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2023 (dois mil e vinte e três)**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO DOZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização prévia que se transcreve: -----

i) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

ii) O n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta aquela Lei, estabelece que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

ii) A Câmara Municipal tem solicitado anualmente esta autorização, por considerar ser um importante instrumento de simplificação e celeridade procedimentais, uma vez que a Assembleia Municipal reúne apenas cinco vezes por ano, o que tornaria inviável a submissão, caso a caso, de todo e qualquer procedimento contratual com encargos para mais de um ano económico a prévia autorização deste Órgão Municipal. Assim, entende a Câmara Municipal que se considera justificar a continuidade da autorização prévia genérica para o ano de 2023; -----

1 - Em face do exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal, à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal, no ano de 2023, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas; -----

b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99 759,58 em cada ano económico, no máximo de três anos económicos. -----

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. -----

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as

regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.” -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com onze abstenções – Alexandra Esteves, Rui Rocha, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alda Esteves, Dina Sousa e Vítor Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, conceder autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e três, nos casos constantes da proposta apresentada. -----

PONTO TREZE – PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PROZELO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação do protocolo a celebrar com a Freguesia de Prozelo, para apoio no valor de € 17 850,00 (dezassete mil oitocentos e cinquenta euros), correspondente a oitenta por cento da componente não financiada do “Projeto Prozelo – Água, Património e Cultura”, cuja candidatura foi aprovada no âmbito do PDR2020 (Renovação de Aldeias). -----

Intervieram os senhores Jorge Barros (PS) e Rui Aguiam. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Prozelo, em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CATORZE – PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ (3ª REVISÃO): - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta, já submetida a discussão pública, consubstancia alterações à geometria e localização de alguns lotes e da Rua F, bem como a constituição de dois novos lotes. -----

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) – Anexo 32, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra de António Maria Sousa, aprovar a proposta da “Terceira Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô – Terceira Revisão”, em conformidade com o disposto no artigo 90º - nº 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e no artigo 25º - alínea h) do nº 1 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUINZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO HABITACIONAL DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o presente Regulamento visa aperfeiçoar os termos de acesso às participações financeiras a fundo perdido para as famílias residentes no concelho, revogando o Regulamento Municipal em vigor, para o mesmo fim, aprovado em dois mil e sete, que se revelava desatualizado e desajustado à realidade atual. Referiu que este projeto foi objeto de consulta pública, por um período de trinta dias que terminou a dezanove de outubro do corrente ano, não tendo daí resultado qualquer contributo adicional, e era submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Intervieram António Maria Sousa e Alda Esteves – Anexo 33. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação Habitacional de Estratos Sociais Desfavorecidos, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO E GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que esta proposta de regulamento, que define as regras de gestão e atribuição do parque de habitações sociais do Município de Arcos de Valdevez, foi objeto de consulta pública, pelo período de trinta dias com término a dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, e também não mereceu qualquer contributo adicional, sendo assim colocado a deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com

o disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Intervio a Senhora Flávia Afonso (PS). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Regulamento de Acesso e Gestão da Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado**, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervio o Senhor -----

João Silva – destacou algumas incorreções nas placas do Museu da Água, alertou para o estado de abandono da margem esquerda do Vez, para a situação de uma casa em ruínas e da antiga serração, e sugeriu que as iluminações de Natal fossem também ali colocadas, pelo menos nas ruas onde há comércio. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 34

25/11/2022

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25 de novembro de 2022

41



Voto de pesar

Faleceu no passado dia 1 de outubro, em Murça, local onde exercia as suas funções de médico, o Dr Manuel Afonso Rodrigues, natural da freguesia de Sistelo. Era pai de Vasco Manuel Teixeira Afonso Rodrigues, investigador no Instituto Marie Curie, em Paris e de António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, investigador, que é também Deputado nesta Assembleia.

Era um excelente ser humano, com uma enorme vontade de ajudar os outros, e um profissional brilhante, que deixa saudades no local onde exercia a sua nobre profissão e também em nós, seus conterrâneos, que por ele temos uma enorme admiração e respeito.

Por tudo isto, venho propor a este órgão que aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento à distinta família e que, emanado no sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

25 NOVEMBRO 2022

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 01 de novembro de 2022, **FERNANDO FERNANDES PEREIRA**. Nascido a 31/05/1946 em Refoios do Lima Concelho de Ponte de Lima, filho de Emília da Conceição Fernandes e António José Pereira, cônjuge de Maria dos Anjos Leite Alves Pereira, e pai de Maria Margarida Leite Alves Pereira e Alexandra Emília Leite Alves Pereira.

A **nível profissional**, iniciou a sua atividade no Tribunal do Trabalho e serviu o exército português na Guerra do Ultramar em Guiné-Bissau entre 1969 e 1971. Exerceu a profissão de Bancário na União de Bancos Portugueses entre outros, onde veio a reformar-se no ano de 2000. Entre 2000 e 2007 foi empresário no ramo da Administração Imobiliária através da empresa de Gestão de Condomínios "CONDOVEZ".

A **nível político** fez parte do grupo de trabalho de fundação do PSD em Arcos de Valdevez, foi Secretário da Mesa da Assembleia Municipal em cinco mandatos entre 1994 e 2013, foi também Presidente da Assembleia de Freguesia de AV Salvador em dois mandatos entre 29/10/2005 e 13/09/2013, cargo que desempenhou com isenção e dignidade, em prol da Freguesia e para o bem-estar dos seus concidadãos, onde deixou uma enorme saudade em todos que tiveram o privilégio de com ele privar.

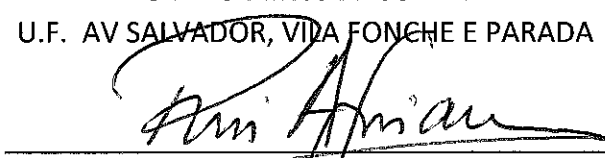
A **nível associativo**, enquanto irmão da Santa Casa da Misericórdia pertenceu à Mesa Administrativa no mandato 2002-2004. Foi Sócio Fundador da FOLIA – Associação de Festas e Presidente da Mesa da Assembleia Geral desde 2002 a 2014, colaborando ainda com a Igreja Paroquial de Arcos de Valdevez nomeadamente na coordenação do Coro local.

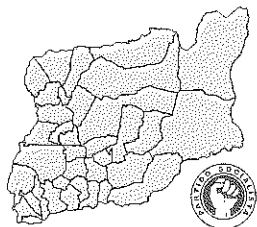
A União de Freguesia de AV Salvador, Vila Fonche e Parada expressa publicamente o seu profundo pesar e consternação pelo desaparecimento de uma pessoa com um grande sentido de verticalidade e dever cívico ao longo da sua vida, reconhecendo como um cidadão exemplar e justo, pelo que se propõe que esta Assembleia Municipal delibere;

Aprovar o presente "**VOTO DE PESAR**" pelo seu falecimento, guardando um minuto de silêncio em sua memória e manifestar à sua destinta família, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

Arcos de Valdevez, 21 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA
U.F. AV SALVADOR, VILA FONCHE E PARADA


Rui Fernando Gonçalves Aguiar



Voto de Louvor

Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez

Gostaríamos de congratular com este voto de Louvor a Santa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, uma das instituições mais antigas do concelho e do país, pelos seus 425 anos de existência, pautada por uma missão e trabalho assinalável na área social junto da comunidade arcuense.

Esta comemoração, adiada por motivos de pandemia, assume um especial significado pelo papel que a Instituição assumiu num dos momentos mais críticos e exigentes no plano assistencial.

É, portanto, justo este reconhecimento, a todos os trabalhadores da Instituição e responsáveis da Instituição.

Este elogio é extensível a todas as IPSS existentes no concelho.

Saudamos também a presença da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, presente na inauguração da requalificação e ampliação do Lar Residencial para pessoas com deficiência, da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, assim como o reforço dos apoios para as IPSS para lares residenciais de idoso e pessoas com deficiência, bem como para centros de dia e apoios domiciliários.

Assim, pedimos que esta Assembleia Municipal aprove este Voto de Louvor à Santa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, pelos seus 425 anos de existência e que do mesmo seja dado conhecimento à Mesa Administrativa.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Rogério Luís Baines Baines



A4

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula-se pelo envolvimento e pelo dinamismo do Movimento Associativo Arcuense e da Diáspora no concelho e além-fronteiras.

No Associativismo congratulamo-nos pelo trabalho desenvolvido pelas Associações, ao nível da proximidade aos cidadãos e oferta diversificada das atividades. O Município aprovou recentemente os protocolos de apoio à atividade corrente, no valor de 330 mil euros. A que acresce o apoio na construção, beneficiação e cedência de instalações e na aquisição de viaturas e outros equipamentos.

No Associativismo Desportivo, apraz-nos valorizar e reconhecer o trabalho, o empenho e a dedicação das associações, clubes, atletas e famílias nas mais diversas modalidades e resultados alcançados. Felicitamos as atletas do Clube de Atletismo de Arcos de Valdevez, Anabela Sousa (Juvenil) e Vanessa Pedreira (Sub-23) que se sagraram vencedoras da XIV Corrida Vigo+1 e o jovem Tiago Nogueira que venceu o grande prémio de atletismo de Tregosa. Felicitamos ainda, o Xadrezista Arcuense Gabriel Sá, que se destacou na Viana Chess League.

Felicitamos ainda, três jovens arcuenses pela nomeação para o prémio Troféus Desportivos "o Minhoto", Steven da Costa, na categoria de Artes Marciais e Desportos de Combate e as Jovens Jéssica Barros, do CRAV e Maria Morant da Agrária de Coimbra, na categoria de Râguebi.

No Associativismo Cultural felicitamos a Associação Cultural do Povo de Távora, pela organização de um almoço solidário de angariação de fundos a favor do jovem Dinis.

Congratulamo-nos ainda, pelo envolvimento do Movimento Associativo e das Juntas de Freguesia por todo o concelho, em torno da realização de iniciativas de proximidade à população e alusivas à valorização das nossas tradições, usos e costumes.

Felicitamos o Motoclube de Arcos de Valdevez pelo envolvimento em mais uma iniciativa orientada para a sustentabilidade ambiental, com a plantação de mais 1500 árvores, desta vez na Freguesia de Sabadim.

No Associativismo da Diáspora felicitamos a Casa do Minho do EUA pelos 35 anos de existência e atuação comunitária e a Associação Classicoarcos de Bordeaux pela ação benemérita a favor do jovem Dinis, com a entrega de um cheque monetário. Felicitamos, a Jovem Stéphanie de Amorim, natural da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta. Cristina, eleita uma das mulheres mais bonitas de França, com o título de primeira-dama da região de Bourgogne Franche Comté, na edição Francesa do Concurso Miss Petite Universe.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
NOVEMBRO 2022

PAOD



A5

Passam hoje 47 anos sobre um data, onde, o que aconteceu neste dia e dias posteriores, militar e politicamente, definiu o futuro do país tal e qual o conhecemos.

Livre e Democrático.

E um país com memória, não deve ignorar a existência da tentativa sovietação do nosso país e o perigo de guerra civil que se adivinhava eminente. Não interessa, quarenta e sete anos depois, estar a apontar, quem eram os bons e quem eram os maus, o que fizeram ou deixaram de fazer, importa sim que esta data não seja esquecida, porque se o 25 de Abril significa o fim da ditadura, o 25 de Novembro significa o início da Liberdade.

Relembro a data na esperança de que num olhar de relance para o que se passa no leste europeu, alguns compreendam o quão importante foi para a nossa liberdade plena.

Arcos de Valdevez 25 novembro de 2022

O Grupo Municipal do CDS



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Período antes da Ordem do Dia - Sensibilização para a poupança e eficiência energéticas

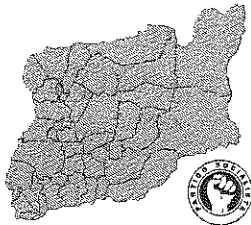
A poupança e a eficiência energéticas emancipam-se como elementos basilares do Pacto Ecológico Europeu e da estratégia da União Europeia para alcançar uma economia descarbonizada até 2050 de uma forma eficaz em termos de custos. Não obstante as questões climáticas e de sustentabilidade, a atual crise geopolítica que se faz sentir na Europa, com graves consequências para o setor energético, deu um novo impulso à premência de se reduzir o consumo de energia, a fim de assegurar o seu aprovisionamento durante o inverno e que a União Europeia se torne independente das importações de combustíveis fósseis russos o mais rapidamente possível.

Também a nível nacional, o presente Plano de Poupança de Energia 2022-2023 contempla uma panóplia de medidas que contribuem para a redução do consumo energético e incidem nas áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, abrangendo entre outros intervenientes, o setor da administração pública local.

Neste contexto, as autarquias assumem-se como organismos de confiança que conhecem bem as circunstâncias locais e conseguem envolver uma grande parte da sua população e organizações em políticas e ações concretas. É portanto impreterível a assunção de uma postura mais ativa, arrojada e célere na sensibilização e aumento da literacia da comunidade sobre estes temas e na criação e operacionalização de medidas abrangentes e verdadeiramente impactantes na redução do consumo e na potenciação da eficiência energética dos territórios. Apesar das iniciativas dinamizadas e pactos ratificados até então, urge potenciar e ampliar os apoios e o sentido de responsabilidade coletiva, solidariedade intra e intergeracional quanto a este desiderato, promovendo um maior conhecimento, articulação e convergência entre todos os atores envolvidos.

Estudos recentes corroboram, inclusivamente, que a poupança e eficiência energéticas geradas por uma comunidade sustentável suportam, por si só, o custo da implantação de projectos de desenvolvimento e modernização e, paralelamente, contribuem significativamente para o combate e mitigação das alterações climáticas. Com a implementação de novas tecnologias e medidas adequadas às particularidades dos seus territórios, os municípios poderão reduzir as suas emissões de CO2 em 90%, incrementar a empregabilidade especializada e a qualidade de vida das suas populações.

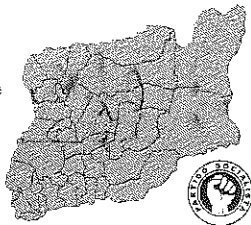




Assim, propõe-se à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida a 25 de novembro de 2022, que delibere recomendar ao Executivo Municipal que promova:

- 1 – a restrição da iluminação pública (Monumentos, redução da luminosidade e o ajustamento dos períodos de utilização da iluminação natalícia, designadamente a aplicação de uma janela temporal ainda mais limitada do que a proposta pelo Governo e a redução do número de ruas abrangidas. Apesar de reconhecermos que se trata de um atrativo ao comércio, esta não se emancipa como uma condicionante para a sua atividade;
- 2 – a interrupção do sistema de iluminação e do funcionamento de equipamentos, sempre que possível, nos edifícios municipais, depois do horário de atividade;
- 3 – o corte da água quente em edifícios municipais onde esta não seja exigível;
- 4 – a redução do desperdício de água na rega de espaços exteriores, mormente em períodos menos secos e com previsível aumento dos índices pluviométricos através da utilização de espécies menos exigentes em água e aplicação de sondas de taxa de humidade no solo;
- 5 – a promoção sempre que exequível do teletrabalho em alguns departamentos/organismos sob gestão municipal por forma a permitir desligar completamente ou parcialmente a climatização dos edifícios por dias/períodos alargados;
- 6 – a realização regular de auditorias energéticas ao parque edificado sob gestão municipal e a aplicação de efetivas ações corretivas em função dos seus resultados, a fim de assegurar a aplicação de medidas com uma boa relação custo-eficácia;
- 7 – no que concerne à iluminação das infraestruturas/equipamentos municipais, a prossecução da substituição da iluminação interior e também exterior por luzes LED, que consomem menos energia, e/ou a instalação de reguladores (*dimmers*) de fluxo luminoso de sistemas luminotécnicos.
- 8 – o aumento da eficiência energética da frota automóvel do município através da sua paulatina conversão para veículos sustentáveis, a fim de reduzir o consumo de petróleo e promover a transição para alternativas renováveis eficazes;
- 9 – o planeamento, licenciamento e fiscalização das infraestruturas da mobilidade elétrica no espaço público e no espaço privado e nomeadamente a criação de postos de carregamento rápido de veículos elétricos ao longo de corredores rodoviários específicos e estratégicos no município;





[Handwritten signature]

10 – a dinamização de campanhas de informação e sensibilização nos media locais e a criação de um Manual de Boas Práticas para a Poupança de Energia, com o intuito de assegurar que os diferentes tipos de utilizadores de energia (municípios e organizações) compreendem a importância de reduzir a procura de energia, incentivando-os a tomar medidas de poupança de energia e/ou a investir em medidas de eficiência energética.

11- o apoio na criação e dinamização de comunidades de energia renovável, que facilitem o acesso dos municípios a energia, com preços por kWh marcadamente inferiores aos praticados pelos comercializadores de eletricidade. Designadamente, através da instalação de painéis solares no parque imobiliário do município, o que permitirá à autarquia poupar na sua própria fatura energética, mas também partilhar a energia produzida com os municípios, sejam eles particulares ou empresas;

12- A promoção de um apoio prático e personalizado de aconselhamento dos municípios e organizações sobre a melhor forma de combinarem a utilização de energias renováveis com medidas de eficiência energética, garantindo que todos dispõem das informações necessárias para tomar as melhores decisões;

13 – A inclusão das medidas supracitadas no Plano Municipal de Ambiente e a disponibilização online do Plano Diretor de Iluminação Pública, tendo em conta a ausência de objetivos concretos e de ações específicas a implementar no que concerne a estas temáticas.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

[Handwritten signature]



Assembleia Municipal 25 de novembro de 2025

Evocação 25 de novembro

A 25 de novembro de 1975, levantaram-se do conformismo e da repressão a que Portugal se condicionava, portugueses a cuja ação hoje também devemos a mais importante de todas as circunstâncias: a **liberdade**.

Não existe riqueza material que a compre

Não existem seres humanos plenos sem ela

Sem a liberdade

Ela que é o primeiro de todos os nossos bens, e que sem ela todos os outros são irrelevantes.

A liberdade que aí conquistamos refere-se à liberdade em todas as dimensões em que a cremos:

Social

Política

Económica

Individual

Todas as dimensões em que a exercemos. Todos os dias, em todos os atos.

Fez-se abril a 25 de novembro!



Ditou-se o fim do PREC

- Da repressão, que condicionava liberdades políticas, económicas e sociais;
- Da ação do COPCON à ambição da Ditadura do Proletariado;
- À tensão imensa em que o País vivia;

A coragem de muitos, liderados por Jaime Neves, fez Abril.

Dissemos não à transformação de Portugal numa nova ditadura,

Dissemos não à completa adulteração das conquistas e dos valores de abril;

25 de novembro não é de esquerda ou de direita

É da liberdade e de todos os que por ela lutam!

A partir dele construámos a sociedade que hoje temos

A democracia que nos permite estar aqui a discutir abertamente

A democracia que nos permite apontar o dedo à Rússia ou ao Catar

A democracia que nos permite lutar pela igualdade de género, liberdade individual, proteger as minorias, os mais frágeis, os diferentes e, não raras vezes, muito melhores.

A democracia ocidental, livre, que deu ao ser humano a melhor condição em que este alguma vez viver.

O Grupo Municipal do PSD

Abílio Teixeira Leal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
NOVEMBRO 2022**



Período de Antes da Ordem do Dia

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

A CIMEIRA DO DESENCANTO

Realizou-se no passado dia 4 de novembro a cimeira luso-espanhola em que estiveram presentes os mais altos representantes de Portugal e Espanha.

Viana do Castelo a capital do Alto Minho foi a cidade anfitriã, tendo-se transformado a capital da Ibéria por um dia, onde se discutiram e analisaram temas de importância estratégica e de desenvolvimento para o futuro dos dois países ibéricos,

Contudo temos de concluir que para o Alto Minho foi uma total frustração, não se tendo abordado as questões que são de importância vital para o futuro desta região.

Tendo uma fronteira extensa com a Galiza, a norte e a leste, e realizando-se a cimeira em Viana do Castelo era expectável que se tivesse em linha de conta a discussão e solução de vários estrangulamentos que condicionam o desenvolvimento destes territórios do interior, designados de baixa densidade.

Tanto se fala na descarbonização, na necessidade de cada vez menos recorrermos à queima dos combustíveis fósseis, na aposta de transportes amigos do ambiente, e na prática nada se faz quando até há dinheiro disponível. Lembramos que já foram pagos pelo PRR dois mil milhões de euros mas a taxa de execução está em 6%.

Vários aspetos têm sido falados e temos nesta assembleia municipal, insistido da necessidade de se considerarem investimentos que são estruturantes para alavancar a economia destas terras do interior.

A questão das ligações rodoviárias com a fronteira do Lindoso e que foi uma recomendação votada por unanimidade nesta Assembleia Municipal, a questão que se tem colocado para que o interior do Alto Minho seja abrangido pela ligação ferroviária, também votada por unanimidade nesta assembleia municipal, não têm merecido a atenção e o acolhimento das entidades responsáveis.

A floresta pode ser analisada de uma forma global tendo em consideração que dos dois lados da fronteira temos as mesmas espécies florestais com os mesmo problemas. São as questões dos incêndios e que tipo de reflorestação para uma economia que dê lucro, mas que esteja enquadrada com o ambiente e que afaste o cenário avassalador e de destruição na altura dos incêndios.

Partilhamos dois rios internacionais o Minho e o Lima e também neste importante recurso, a energia hidroelétrica assume um papel importante. Falou-se da questão dos caudais que têm de ser partilhados, mas também na agenda nada foi considerado para a possibilidade dos concelhos que são afetados pela construção das barragens, poderem ser beneficiados, e serem contemplados com uma percentagem por mais pequena que fosse da energia produzida.

Falou-se no acordo para a criação de um corredor de energia verde que prevê ligações entre Celorico da Beira e Zamora. Aqui pergunta-se se duma vez por todas, foi afastado o corredor da linha de muito alta tensão que está previsto passar por Arcos de Valdevez na ligação a Espanha pela Galiza.

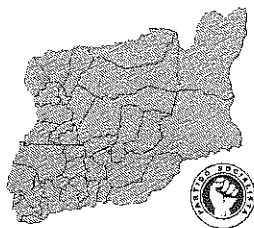
Assim Sr. Presidente verifica-se que os concelhos do interior continuam a não ser considerados para os investimentos que podiam ser fulcrais para estas terras do interior que continuam a padecer dos custos de interioridade e cada vez se acelera o fosso entre o litoral desenvolvido e um interior cada vez mais pobre e desertificado em população.

Por isso termino como comecei, esta cimeira do desencanto que o distrito recebeu na sua capital Viana do Castelo e que reuniu os mais altos dignitários das nações de Portugal e Espanha e também os autarcas do Alto Minho, bem podia ser mais conclusiva no que se refere às ambições e necessidades deste território.

Assim não aconteceu, gorando as expectativas de todos nós, mas há que refletir sobre o que se passou e o porquê da forma como fomos desprezados e desconsiderados.

Arcos de Valdevez 25 de novembro de 2022

O Grupo municipal do CDS/PP



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Período antes da Ordem do Dia

A salutar e elevada discussão dos temas trazidos a esta Assembleia Municipal é ponto de honra do grupo Municipal do Partido Socialista. Só assim, todos os Arcuenses poderão se sentir representados neste fórum democrático.

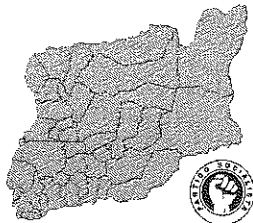
Chegados ao mês de novembro, vemo-nos na importante posição de discutir o orçamento municipal e as Grandes opções do plano apresentado pela Câmara Municipal. O debate construtivo em torno deste documento deveria ser o nosso foco nesta Assembleia. No entanto, vemos nos confrontados com uma ordem de trabalhos de 16 pontos.

Sabendo de antemão que existem uma serie de receitas e de despesas orçamentais que carecem de aprovação por este fórum, é natural que as propostas relacionadas com às mesmas tenham que ser precedentes, em termos de apreciação e votação, ao ponto onze da nossa ordem de trabalhos.

Poderia se ter evitado isto se a proposta que o Partido Socialista apresentou em junho tivesse colhido. Reparem que para além da questão do orçamento e das GOP, outras medidas estruturantes e nucleares para o nosso concelho serão hoje discutidas a altas horas da noite, como é o caso da Proposta de regulamento municipal de apoio à recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos e a proposta de regulamento de acesso a gestão da habitação municipal em regime de arrendamento apoiado, propostas essas pelo seu caracter inovador e diferenciador deveriam ser objeto de análise cuidada por parte desta Assembleia. Fica essa nota para que num próximo ano esta situação possa ser acautelada por parte do executivo municipal.

Defendendo o Grupo Municipal do Partido Socialista a total independência de gestão dos órgãos eleitos nas Freguesias, e considerando que esta Assembleia Municipal não pode nunca se imiscuir nos trabalhos dos mesmos, não podemos, no entanto, deixar de salientar a evidência da falta que um Gabinete de Apoio ao Autarca, principalmente quando se verificam no concelho a realização de Assembleias de Freguesia em datas anteriores a discussão do Orçamento Municipal. Como esta Assembleia Municipal não pode discutir o orçamento e as GOP sem previamente discutir e aprovar as receitas da esfera municipal e o mapa de pessoal, não pode também uma Freguesia discutir e aprovar um orçamento onde terá com toda a certeza lançado o protocolo de apoio aos caminhos vicinais e a atividade da freguesia, sem a devida aprovação nesta Assembleia. Mais uma vez recomendamos ao Executivo que, a existir, coloque em exercício o Gabinete de apoio ao autarca para se evitarem dissabores legais que hoje em dia estão ao alcance de uma simples denúncia anónima.





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

Sendo esta a última Assembleia do ano, passados cerca de 9 meses desde reunião de fevereiro em foi aqui aprovada por unanimidade recomendação para que a Câmara Municipal elaborasse um estudo onde a transferência de verbas para as freguesias tenha em consideração os critérios de distribuição do FFF, ou seja, população, área e densidade populacional, conforme previsto na Lei das Finanças locais, continuamos pacientemente a aguardar que o executivo municipal se digne ouvir a população arcuense aqui representada.

Por fim, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, voltar a demonstrar toda a disponibilidade do Grupo Municipal do Partido Socialista em trabalhar, na comissão permanente ou em comissão de trabalho criada para o efeito, um modelo de gestão e organização das festas municipais, conforme deliberado na Assembleia Municipal de Setembro.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



MOÇÃO

A mobilidade é um fator determinante para o desenvolvimento dos territórios. Ao longo de anos as populações do Alto Minho reivindicaram novas acessibilidades que se vieram a concretizar num quadro temporal alargado, sendo que alguns anseios ainda aguardam uma resposta, nomeadamente a requalificação e alargamento do acesso à Fronteira da Madalena.

Verifica-se que nas vias com portagens que servem o Alto Minho acentuou-se um fosso entre o valor pago na A28 que se estende ao longo da faixa litoral, servindo os distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo e na A3 que serve os mesmos distritos, mas pelo interior do território. Constata-se uma enorme disparidade dos valores cobrados na A28 de Viana ao Porto que não ultrapassa os 2.40€ e de Ponte de Lima ao Porto onde o valor na A3 ascende a 6.40€, ou seja, os valores das portagens do interior do Vale do Lima ao Porto quase triplicam os estabelecidos no litoral do Vale do Lima à mesma cidade do Porto. Esta situação é inaceitável e muito penalizadora para as populações e economia do interior onde se localizam os territórios de baixa densidade que são servidos pela A3.

Considerando o anúncio efetuado pela Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dr. Ana Abronhosa, que no início de 2023 será apresentado um plano com a indicação da metodologia para diminuir os custos das portagens nos territórios de baixa densidade, torna-se imperioso expressar a nossa indignação pelo valor pago pelos Alto Minhotos na portagem da A3. O interior do Alto Minho não pode deixar de ser considerado na avaliação que vier a ser efetuada para reduzir o custo das portagens nos territórios de baixa densidade que apresentam um PIB abaixo da média nacional, sendo o caso específico do Alto Minho onde os valores apresentados pelo interior do distrito são ainda mais penalizadores.

Cremos ser importante colocar esta questão à Senhora Ministra da Coesão Territorial no sentido de considerar a situação das portagens cobradas na A3 que serve o interior do Alto Minho, visando a redução do valor presentemente cobrado para acesso ao nosso território.

Considerando o exposto, propomos que esta Assembleia Municipal vote a proposta de redução do valor das portagens da A3 para o Alto Minho, requerendo ao Governo, na pessoa da Senhora Ministra da Coesão Territorial, que esta pretensão seja acolhida e integrada na proposta a apresentar pelo Ministério para a redução das portagens nos territórios de baixa densidade e deprimidos em termos sociais e económicos.

Mais se propõe que a proposta seja remetida ao Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Ministra da Coesão Territorial, ao Senhor Presidente da CIM Alto Minho, aos Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Alto Minho, ao Senhor Presidente da Comissão de Coordenação Regional (CCDR-N) e ao Senhor Presidente do Conselho Empresarial do Alto Minho (CEVAL), para conhecimento e solidariedade com esta causa que consideramos justa.

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD)

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25 de novembro de 2022

Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor a Isabel Maria Alves Afonso, Técnica Superior de Ação Social, responsável pelos Serviços de Educação e de Ação Social da Câmara.

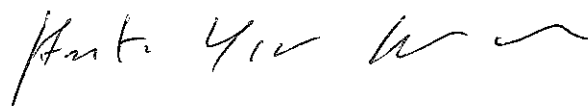
A Dra Isabel tem despendido um excelente trabalho. É uma pessoa com uma enorme disponibilidade para ouvir os outros e um ser humano com uma grande sensibilidade, característica essencial na área em que desempenha funções. Colabora de uma forma dinâmica com os Presidentes de Junta e faz sempre o melhor que pode para ajudar aqueles que mais precisam. A Dra Isabel tem sido um elemento fundamental para o bom trabalho que a Câmara tem feito a nível de Ação Social.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que venha a ser dado conhecimento à Dra Isabel e à Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa





CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município, os vários parceiros e os arcuenses pelo crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e atividades, ao nível da governação e do desempenho social e ambiental.

Felicitamos, em primeiro lugar, o Município pela renovação de duas importantes distinções “Município Amigo do Desporto” e “Autarquia Solidária”, que traduzem o empenho do Executivo Municipal no lançamento de um conjunto de políticas e boas práticas ao nível do desporto e da ação social no concelho de Arcos de Valdevez.

Destacamos também, o envolvimento do Município e das várias entidades na dinamização da Plataforma BUPI - Balcão Único do Prédio, um importante instrumento de apoio à gestão dos prédios rústicos no concelho.

Congratulamo-nos, pela participação do Presidente da Câmara Municipal, no 43º congresso dos Poderes locais e Regionais, em Estrasburgo.

Felicitamos a Câmara municipal pelo sucesso do Encontro Sénior, na Quinta da Malafaia, que envolveu mais de 2000 participantes, da 1ª edição do Encontro Intercultural, com os cidadãos estrangeiros residentes no concelho e o êxito do concurso de fotografia “A Mulher Arcuense”, que premiou 3 arcuenses, Marta Daniela Dias Alves, Eduardo José Ferreira Antunes e Romano de Sousa.

Congratulamo-nos também, com a aprovação do Programa de Atribuição de Apoios Sociais e do Programa Municipal de Apoio às Rendas em Arcos de Valdevez.

A destacar ainda, a recente requalificação e ampliação do Lar Residencial para pessoas com deficiência, da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, apoiado financeiramente pela Câmara Municipal e inaugurado pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. O Presidente da Câmara, aproveitou para solicitar à Ministra o reforço das verbas dos Acordos de Transferências de Competências na área da Ação Social e dos Programas Comunitários, tendo em vista à melhoria das respostas sociais nos territórios de baixa densidade.

Na educação de assinalar o início da intervenção na reabilitação da cobertura do Pavilhão Desportivo da Escola Padre Himalaia e a conclusão das obras do Bloco 4 da EB 2,3 S.

No apoio à juventude congratulamo-nos pelas 95 candidaturas às bolsas de estudo ao ensino superior, atribuídas pelo Município. Felicitamos a arcuense Eliana Barros, natural de S. Jorge pelo alcance de mais um prémio internacional, o prémio de bronze – Design de Produto à mala Ownever 2157 pela igualdade de género, da Gerety Awards.

No património e cultura felicitamos o sucesso da 1ª edição do Festival OUTONARCOS, de mais uma edição do Halloween no Paço de Giela e de mais uma edição do Congresso Internacional subordinado à temática da Casa Nobre: Um Património para o Futuro no concelho, que este ano contou com mais de 200 participantes, colocando Arcos de Valdevez no centro da investigação e valorização do património histórico.

No desempenho ambiental felicitamos a continuidade das ações de sensibilização ambiental “Biodiversidade na paisagem cultural de Sistelo” e “A geodiversidade vs biodiversidade” direcionadas para a comunidade escolar, em parceria com a Junta de Freguesia de Sistelo, desta vez direcionada para os mais de 300 alunos da Epralima dos polos de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima. De assinalar ainda, a continuidade do investimento na rede de saneamento, com a consignação de novas intervenções no valor de 1,4 milhões de euros, numa extensão de cerca de 8.2 km. E o investimento municipal em mais de 300 mil euros na limpeza da floresta com espécies invasoras no concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 NOVEMBRO 2022

Grupo Municipal

[Handwritten signature]

PONTO 1 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os outros membros da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e igualmente na sua pessoa todos os membros do executivo camarário aqui presentes e funcionários em serviço.

Sr^{as} e Srs. Deputados

Apresentou o PSD, recentemente no plenário da Assembleia da República, por intermédio da nossa ilustre colega nesta Assembleia Dr^a Emília Cerqueira, um “pedido” para que o Governo acionasse o funcionamento da Entidade para a Transparência, já que, e bem, em meu entender, a transparência deverá estar presente em todos os momentos dos atos e ações políticas.

Já que é de política que aqui se fala e discute, a transparência que se solicita, deve ser norma e não exceção daqueles que a evocam.

Dito isto, assinale-se o défice de transparência deste relatório de atividades do executivo.

Não se quer com isto dizer, que há incorreções, desvios ou omissões, mas como decorre da própria lei, uma das funções das assembleias municipais é a de fiscalizar os atos do executivo.

No mapa de gestão de contratos estão referidos alguns procedimentos que eu, talvez já por incapacidade minha, não consigo verificar se foram executados, porque não indicam onde foram colocados os bens adquiridos. Diz assim: “aquisição de mesas de exterior”. Com esse tipo de informação, que a meu ver não é transparente, não consigo exercer a função que me foi incumbida de fiscalizar os atos do executivo municipal.

Como o tempo de intervenção é limitado, se me foram solicitados outras informações onde não me sinto devidamente informado terei todo o gosto, em posteriormente o referir.

Arcos de Valdevez 25/11/2023

O Grupo Municipal do CDS

[Handwritten signature]



11

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (setembro / novembro / 2022)

Voltamos hoje a trazer a esta Assembleia, o tema ADAM.

Não pensem que existe prazer ou espírito de perseguição que motive a bancada do Partido Socialista sobre este tema. Subsistem sim, questões e preocupações que teimam em ser ignoradas ou minimizadas por este executivo.

Num momento que todos percebemos de difícil e que tenderá a piorar no decorrer em 2023, será importante partilhar com os Arcuenses, se efetivamente o que estava previsto inicialmente, era o aumento gradual das tarifas, para que progressivamente se uniformizasse o tarifário no distrito.

Gostaríamos igualmente de questionar se o desconto que foi atribuído na Pandemia de COVID, ainda em vigor, se manterá para o próximo ano de 2023, já que a OMS já decretou o fim da mesma.

Nesse enquadramento, fará sentido ser ainda chamado de tal?

Podemos assumir que, se este desconto não se mantiver, será assim essa despesa mais um esforço financeiro acrescido para os nossos munícipes?

Se atualmente tivéssemos a gestão e autonomia, estaria o Executivo disposto a ir mais além neste desconto?

O que foi assumido perante esta Assembleia e perante os Arcuenses é que a ADAM foi criada com o objetivo de ser um fator de melhor gestão e captação de fundos comunitários para incrementar um melhor serviço público.

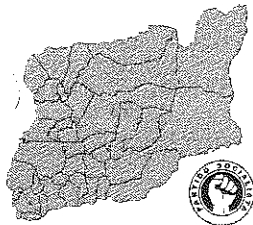
Quando percebemos as sucessivas verbas atribuídas para a expansão dos serviços de abastecimento de água e da rede de saneamento, não podemos deixar de pensar se cabe ao Município o investimento e à ADAM o proveito desse mesmo investimento, não existindo à data de hoje informação sobre os valores recebidos pela autarquia.

Se pretendem números de investimento, esses nós vamos encontrando pelas comunicações da autarquia, tal como o último valor consignado para a expansão da rede de saneamento, de 1 422 096,53 €.

Voltamos então a questionar:

Existe informação disponível e que seja partilhada sobre os valores de investimento totais e os valores que a autarquia recebe atualmente da ADAM.





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

Se todos assumimos que os valores das faturas aumentaram para a maioria dos arcuenses, gostaríamos igualmente de perguntar:

Temos valores médios desse aumento?

Conhecemos os fatores, excetuando o aumento efetivo do tarifário da água, a razão pela qual os arcuenses estão a pagar mais?

Pode afirmar, perante esta Assembleia e os Arcuenses, que este aumento do preço da água ao consumidor, incrementou um efetivo aumento de qualidade de serviços e que este se traduz por uma maior satisfação da população?

Convém por isso esclarecer a nossa população, que nunca foi chamada a opinar ou decidir sobre este assunto, mas que mensalmente paga mais por um bem essencial que é a ÁGUA.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município e todas as entidades envolvidas no processo de melhoria contínua ao nível do desempenho turístico e económico, direccionados para a construção de um concelho mais competitivo e sustentável.

Nos últimos meses e de destacar algumas ações e iniciativas:

No desenvolvimento rural o destaque vai para a renovação do protocolo de apoio à comparticipação em 50% dos custos com a sanidade animal dos produtores locais de gado bovino, ovino e caprino em parceria com a Cooperativa Agrícola, e do protocolo para o fornecimento de carne da cachena aos refeitórios escolares, em parceria, com a Cooperativa Agrícola, o Agrupamento de Escolas de Valdevez, a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a UNISELF. De referir também, a realização dos fins-de-semana gastronómicos dedicados ao "Pica no Chão" e aos "Rojões e Papas de Sarrabulho", visando a dinamização da restauração, alojamento, comércio e turismo no concelho.

No âmbito da visita do Secretário de Estado da Agricultura ao concelho, de assinalar a solicitação de financiamento do Município ao Governo, para a criação de um Pólo de Inovação Rural em Arcos de Valdevez, nas instalações do antigo Centro de Formação, em Monte Redondo, considerando a importância deste setor, no desenvolvimento do nosso concelho. *De destacar* Felicitamos ainda, a realização do conjunto de iniciativas de promoção dos saberes, sabores e tradições, com destaque para a iniciativa "Mercado da Terra", na Freguesia de Sistelo e as iniciativas "Arcos Ó", da Associação de Vinhos e "Mercado de Outono", do Jardim de Infância do Lar Cerqueira Gomes, no Mercado Municipal.

Felicitamos a Adega Cooperativa pelo volume de negócios alcançado em 2022, de 9,5 milhões de euros, que reflete a expansão e a valorização do setor do vitivinícola e o empenho dos ~~vinhateiros~~ *vinhateiros*, na melhoria da qualidade dos vinhos produzidos em Arcos de Valdevez.

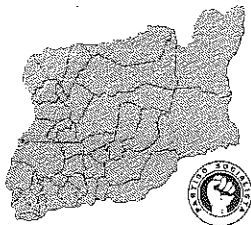
No desenvolvimento económico e inovação *é de* destacar a reposta do Município no apoio à instalação de novas empresas e nos incentivos ao investimento no concelho, estando em consulta pública, o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, tais como a isenção e redução de impostos e taxas municipais.

Felicitamos o CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, instalado no espaço InovArcos, pelo reconhecimento como Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), integrando uma rede de 51 entidades em Portugal.

Destacar (Congratulamo-nos pela) recente publicação de um artigo no Jornal The Times, da correspondente inglesa, Kate Humble, sobre a sua excelente experiência como turista, e onde *evidencia* ~~destaca~~ as potencialidades naturais e paisagísticas, culturais e gastronómicas de Arcos de Valdevez.

De assinalar por fim, que o Município marcou presença no festival Toutes Latitudes de Cenon/França, uma iniciativa que tem como propósito consolidar os laços criados ao longo dos anos entre Cenon e os 6 países consigo germinados.

É de evidenciar a importância destas dinâmicas, na criação de rendimento e emprego, na fixação de população e na promoção do desenvolvimento sustentável em Arcos de Valdevez.



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Período antes da Ordem do Dia

Perante a falta de resposta e informação aquando da intervenção da Bancada do Partido Socialista na última Assembleia, solicitamos uma vez mais, que nos seja prestado esclarecimentos sobre o Protocolo estabelecido na época 2017/2018 e a sua vigência.

Queremos por isso questionar o Executivo: está o Protocolo ainda em vigor?

Se sim, podemos assumir que já existiram reuniões com as várias associações protocoladas?

Foram já atribuídas verbas às Associações? É possível facultar os valores atribuídos a cada uma delas?

Conseguem identificar o coordenador designado para o acompanhamento do Protocolo?

As questões poderiam terminar por aqui, mas na verdade Sr. Presidente, parece-nos, a nós e aos Arcuenses, que este protocolo já não se encontra efetivamente em vigor, pelo que surgem outras questões que não podemos deixar de voltar a colocar:

Qual é o posicionamento do Executivo perante esta situação?

Qual foi o papel da Autarquia ao longo destes anos?

Porque nunca foi designado alguém da Autarquia para fazer este acompanhamento e supervisão ao Protocolo?

Terminado o protocolo, quais os critérios que serão adotados para o financiamento das Associações?

Vamos tentar melhorar e propor um novo Protocolo a contemplar as várias modalidades existentes no concelho?

Temos de apurar responsabilidades de quem tinha de acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste protocolo e não o fez, esclarecer se foram realizados relatórios, se existem análises e informação que nos permitam avaliar o que efetivamente falhou.

Gerir recursos públicos implica prestar contas. É isto que, aqui e agora, o Executivo deverá fazer.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Dina Tavares Lima de Sousa





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (setembro / novembro / 2022)

Analisado o relatório que nos foi remetido, referente a atividade do executivo nos meses de setembro a novembro deste ano, gostaríamos de colocar algumas questões ao Sr. Presidente:

- Na reunião de Câmara de dia 31 de outubro, foi aprovado o auto de vistoria da empreitada do Bloco 9. Questionamo-nos se esse auto de vistoria foi para dar a obra como fechada, partindo do princípio que não, pois com tanta obra para executar, o executivo não poderia dar este bloco por fechado. No local faltam ainda executar várias vedações em alvenaria em terrenos de pessoas que cederam áreas para que a estrada fosse uma realidade. Faltam reestruturar os regos das levadas de área agrícolas produtivas, num ano em que tanto fazia falta a produção agrícola. Passado 490 dias do início desta empreitada parece-nos um exagero de tempo para esta obra que mais parecem as obras de Santa Engrácia. As vezes a loucura eleitoralista dá nestes berbicachos que depois são tão difíceis de roer. Sr. Presidente, queira então esclarecer esta Assembleia sobre o ponto de situação das obras do Bloco 9 e sobre a data prevista para a sua conclusão.

- Na reunião de 10 de novembro, foi aprovada a prorrogação do prazo de oito projetos do PROCOM 2021. Solicitamos que esclareça esta Assembleia sobre quais os projetos que foram prorrogados e quais os motivos que sustentaram essa prorrogação. Recordamos que dada as condições do aviso alguns poderão não ter concorrido por uma questão do prazo de execução sendo agora de extrema justiça que todas as prorrogações sejam objeto de escrutínio para que as verbas comunitárias sejam atribuídas de forma correta, transparente e justa.

- Na reunião de dia 13 de outubro de 2022, foi aprovada adjudicar obras do bloco 18 lote 1 à firma Sebastião da Rocha Lda, no valor de 413.201,00 €, mais as obras do Bloco 18, lote 2, à mesma firma, no valor de 159.767,00 €. Considerando o Partido Socialista que a melhoria das vias de comunicação é de extrema importância para a vida dos arcuenses, mas também percebendo o momento inflacionista que o mundo atravessa, sendo os produtos betuminosos aqueles que mais subiram nos últimos tempos, é de extrema importância perceber quais as obras e as freguesias que irão beneficiar do investimento superior a 550.000,00 €. Percebendo que em sede de concursos públicos essas denominações são correntes, trazer a reunião de Câmara por nome de lotes não nos parece a forma mais transparente de apresentar a informação.

- Por fim, solicitamos que esclareça esta Assembleia sobre os passos que serão agora tomados pelo executivo municipal ao pedido de desagregação apresentada pela União das Freguesias de Souto e Tabaco.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MODELO DE ADEQUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Temos aqui para nossa apreciação e aprovação a alteração da organização da estrutura dos serviços municipais proposta nos seguintes moldes:

- a) Um modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada sem estrutura Nuclear.
- b) Estrutura essa constituída por um limite máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis (divisão municipal)
- c) E um limite máximo de 12 subunidades orgânicas (secção).

Explicitando que a proposta apresentada visa alterar o número de subunidades orgânicas correspondentes às secções administrativas previstas na organização dos serviços municipais de estrutura de 11 para 12, de modo a criar uma secção (dependente) da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão que assegurem um adequado apoio administrativo e logístico aos serviços operativos, nomeadamente da proteção civil, do ambiente e das florestas.

Perguntamos se quando dizem- “criar uma secção (dependente) da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão” querem dizer uma secção de apoio a essa divisão?

Competências da AM neste assunto:

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica- Onde está o organograma?
- b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares- Não vemos a estrutura nuclear nem as correspondentes unidades orgânicas, mais informam que será sem estrutura nuclear.
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis- Definiram até 5
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas- Definiram até 12
- e) O estatuto remuneratório dos chefes de equipa- Não vemos. Qual será a remuneração dos chefes de equipa?

E o mais caricato é que consultando o organograma de há um ano atrás e o organograma atual ele já contempla 5 unidades orgânicas que são: a Divisão Administrativa e Financeira, D. Desenvolvimento Sociocultural, D. Desenvolvimento Económico e Urbanístico, D. de Ambiente e Serviços de Gestão, D. Obras Municipais e Conservação do Património. E a Divisão de





Ambiente e Serviços de Gestão também possui já 12 sub unidades, quer no ano passado, quer este ano. Queiram esclarecer? Como podem propor passar de 11 para 12 subunidades se estas já são 12? O que se passa?

Lida-se com as coisas colabora-se com as pessoas. Propõe a alteração da organização dos recursos humanos do município, falamos de pessoas não de coisas, são pessoas que asseguram e prestam os serviços municipais. Como chegaram à conclusão da necessidade da alteração apresentada? Que alteração vai ser feita de facto. Porque a estão a propor, qual é o objetivo? Quem consultaram? Foram consultados os trabalhadores? **Os sindicatos?** Quem são as hierarquias escolhidas? Concursos? Já estão abertos?

Os princípios gerais de uma organização administrativa municipal na prossecução das suas atribuições, devem:

- 1) Privilegiar uma administração aberta, permitindo e incentivando a participação ativa de todos.
- 2) Ser eficaz: promovendo uma rigorosa afetação dos recursos disponíveis na prossecução do interesse público municipal.
- 3) Coordenada e racional: tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações dos órgãos do Município;
- d) Respeitosa por todos os que asseguram os serviços prestados com responsabilização permanente das chefias;
- e) Desburocratizada e simplificada em processos e procedimentos;

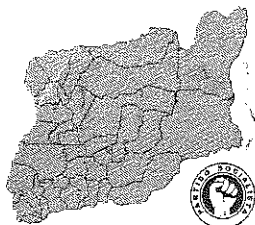
E tudo isto só se conseguirá, diz a lei, porque é direito e dever dos trabalhadores "conhecerem as decisões e deliberações tomadas pelos órgãos do Município, nos assuntos que dizem respeito às unidades orgânicas que integram, bem como todas aquelas que, por serem gerais e comuns a toda a instituição, também os afetem.

O que aqui temos é Informação contraditória, insuficiente, muito vaga para qualquer tomada de decisão desrespeitando o dever de informação com a assembleia municipal para as tomadas de decisão. Ainda mais, sabendo que os vereadores do PS alertaram para a forma redutora como o assunto estava tratado na nota explicativa, e tendo o Presidente de Câmara dado instruções para que o documento fosse corrigido para prestar os devidos esclarecimentos em Ata da Reunião de Câmara e a esta Assembleia. Este documento, tal como está, não explica nada e terá o voto CONTRA da bancada Municipal do PS.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 3 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2023

Trecho de - BERTOLT BRECHT- “FRAGEN EINES LESENDEN ARBEITERS”-
Perguntas de um trabalhador que lê:

“Quem construiu Tebas, a cidade das sete portas? Nos livros estão nomes de reis, os reis carregaram as pedras? E a Babilônia, tantas vezes arrasada, quem a reconstruía sempre? Em que casas da dourada Lima viviam aqueles que a construíram? No dia em que a Muralha da China ficou pronta, para onde foram os pedreiros? A grande Roma está cheia de arcos-do-triunfo, quem os erigiu? Sobre quem os Césares triunfaram? Bizâncio, tão famosa, só tinha palácios para os seus moradores? Na legendária Atlântida, quando o mar a engoliu, os afogados continuaram a dar ordens aos seus escravos? O jovem Alexandre conquistou a Índia, sozinho? César ocupou a Gália, não estava com ele nem mesmo o cozinheiro? Felipe da Espanha chorou quando a sua frota naufragou, foi o único a chorar? Frederico II venceu a guerra dos sete anos, quem venceu mais além dele? A cada página uma vitória. Quem preparava os banquetes comemorativos? A cada dez anos um grande homem. Quem pagava as despesas? Tantas informações. Tantas questões.” - Poema de 1935 com 87 anos.

Temos hoje aqui para nossa análise e aprovação a proposta do mapa de colaboradores do município para o ano de 2023. Atividades de natureza permanente e temporária desenvolvidas pelos serviços municipais, dos quais destacamos alguns, que contemplam os seguintes postos de trabalho:

- A) Postos de trabalho que se encontram preenchidos em **regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado- 261** (- 9 que 2021= 270)
- B) Postos de trabalho **a ocupar através de mobilidade - 9.** (+2 que 2021 eram 7)
- C) Postos de trabalho **a ocupar através de procedimento concursal - 21** (+3 que 2021 eram 18/ questionamos se estarão aqui contemplados a contratação dos novos colaboradores falados no ponto anterior)

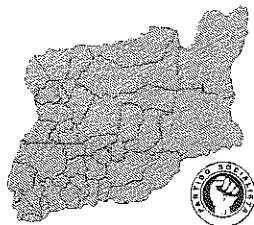
E temos comparativamente ao ano de 2021, menos 9 postos de trabalho a contrato por termo indeterminado, em 2021 eram 270, em 2020 eram 286, em 2019 eram 307, em 2018 eram 313. Porque é que o quadro de trabalhadores do Município de Arcos de Valdevez a termo incerto tem vindo a diminuir de ano para ano se o Município está a crescer?

Nos **6 gabinetes de apoio ao município** não tivemos qualquer alteração:

- Continuamos a ter **4 colaboradores** no **Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Administração Municipal e Comunicação.**

- Continuamos a ter **3 colaboradores** no **serviço Municipal de Proteção Civil.**





- Continuamos a ter **1 colaborador** no **Serviços de Veterinária Municipal**.
- Continuamos a não ter **nenhum colaborador** no **Gabinete de Apoio ao Cidadão, ao Emigrante e ao Investidor**.
- Continuamos a ter **1 colaborador** no **serviço de Auditoria e Gestão**.
- E continuamos a não ter **nenhum colaborador** no **Serviço de Modernização Organizacional**.

No entanto, salientamos a boa nota que o executivo municipal fez as recomendações deixadas pelo Partido Socialista, ao reforçar a sub-unidade da Proteção civil, conforme ponto anterior desta Assembleia.

Solicitamos atenção também ao **serviço de veterinária municipal com 1 só técnico superior** num concelho que alberga o PNPG, e que continua com o maior índice de animais abandonados, como fazem em caso de ausência ou baixa da médica veterinária? Como já aconteceu conforme noticiado no JNA aquando do ataque da matilha, em Padreiro Sta Cristina e Távora Sta Maria,

Para um Município que aposta como aposta no turismo o **gabinete de Apoio ao Cidadão, ao Emigrante e ao Investidor não tem um único trabalhador**. Não interessam os investimentos a Arcos de Valdevez? Acreditamos que sim. Mas então, se a Câmara não tem intenção de os apoiar com estes gabinetes, que os extinga.

O Serviço de Modernização Organizacional também sem um único trabalhador, e isso nota-se, que a inovação, novas propostas e eficiência não tem lugar para este executivo Municipal.

O descritivo no orçamento para 2023 do município de Arcos de Valdevez, que é a mesma estratégia do ano 2022, afirma-se como a estratégia municipal do desenvolvimento sustentável, **tornar Arcos de Valdevez um concelho mais inclusivo, atrativo, inovador e sustentável, focado na melhoria da qualidade de vida e na promoção da competitividade e sustentabilidade do Concelho**. Organizando-se em **5 princípios** enquadramentos. Os chamados **5 P, pessoas, planeta prosperidade, paz e parcerias** e em **4 dimensões, desempenho social, desempenho económico, desempenho ambiental e desempenho governativo**.

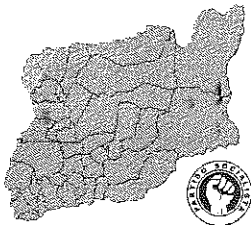
Acham que o mapa reflete o planeamento apresentado nesta missão?

Este mapa espelha a ausência de uma reflexão profunda e adequada aos tempos difíceis que vivemos de um presente turbulento e de um futuro incerto.

Todo o mundo, país e administrações locais enfrentam.

Mais uma vez este mapa não reflete estratégia, planeamento, eficiência, autonomia, nem preocupação com os seus colaboradores.





Nem preparação para a descentralização administrativa e a receção das novas competências. O Município vai tratar de reunir os recursos humanos necessários para cumprir a delegação de competências? Quando? Ou vai subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo Estado Central?

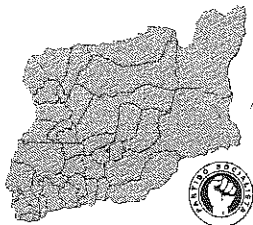
Reiteramos o entendimento da vossa centralidade no turismo, que deveria estar como atividade económica e que nessa medida deveria ter uma outra formulação orgânica e que no imediato deveria estar integrada na divisão do desenvolvimento económico e urbanismo. Quer na perspetiva do planeamento e identificação estratégica da localização dos equipamentos turísticos, quer no apoio à atividade económica em si. Não consideram os nossos pedidos de reflexão.

Mais uma vez traz o executivo municipal a esta Assembleia um mapa de pessoal sem qualquer rigor, apenas para cumprir uma obrigação que decorrer da legislação em vigor, não podendo assim o Partido Socialista votar favoravelmente o mesmo.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





A20

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 4 - PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2023

Considerando a situação económica e de guerra na Europa que estamos a vivenciar, em que a inflação atingiu este ano valores, que muitos de nos, não temos memória, que os custos de produção aumentam de forma imprevisível e antecipando que 2023 irá ainda ter uma inflação que irá asfixiar as empresas e as famílias,

Neste contexto usar as políticas fiscais para minorar as dificuldades e apoiar os agentes económicos é não só uma boa estratégia, mas também um dever.

É dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia.

A não atualização das taxas é um sinal de apoio a economia quer para as famílias quer para as empresas que recorrem aos serviços da Câmara Municipal, permitindo assim dar um sinal que o município está ao lado dos agentes económicos e não se limita e não usa a taxa de inflação para aumentas as suas receitas, deixando esse aumento do lado dos contribuintes.

Assim sendo votaremos favoravelmente esta medida.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jorge Bares





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 5 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2023

A crise económica iniciada com a finda pandemia de COVID-19, agora potenciada pela guerra e inflação tem vindo a evidenciar as fortes assimetrias e desigualdades económicas, sociais e territoriais que importa compreender e valorizar.

Num momento em que algumas empresas revelam perdas de grande dimensão, poucas conseguem manter o seu desempenho.

Estimativas do INE confirmam que as restrições à atividade económica se traduziram em quebras na indústria e no comércio que se aproximam das registadas na última crise económica. O aumento dos custos de produção são dificuldades acrescidas e assombram as empresas e a economia

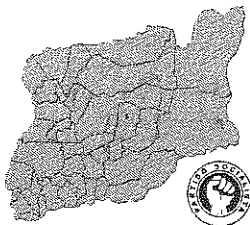
Os impactos da contração da atividade económica também já são visíveis no concelho, uma contração da economia vai levar ao aumento das dificuldades de todos os Arcuenses. A confiança dos consumidores e das empresas atingiu mínimos e Arcos de Valdevez não é exceção.

Neste contexto, é dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia. Sendo a política fiscal é um instrumento essencial nesta tarefa que deve ser usada de forma proativa e potenciar a economia ou pelo menos tentar atenuar as dificuldades.

Mas como partido responsável que somos, não podemos deixar de fazer notar que como a pandemia passou, a guerra também mais cedo ou mais tarde irá ter o seu fim, e a inflação irá estabilizar, sendo por isso essencial atualizar este documento ao mundo em que hoje vivemos que já nada tem a ver em termos de atividades económicas, modelos de negócio, e relação custos benefício com a data em que estas taxas foram idealizadas.

Lançamos o repto ao Município para que reveja o regulamento de taxas e licenças, que já conta com mais de 10 anos, tendo em conta a simplificação dos procedimentos de licenciamento que hoje em dia existem, as novas e diferenciadas atividades económicas e modelos de negócio, a própria descentralização de competência que entretanto ocorreu do estado para as Câmaras e das Câmaras para as Juntas de Freguesia.





Porque em tempo de crise toda a poupança vem ajudar os agentes económicos e neste sentido manter a redução de todas as taxas, 75%, é uma medida positiva e merece o nosso voto favorável.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DJISA YARA LIMA DE SOUSA





[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 6 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL

No sentido da Proposta de Manutenção da Suspensão Temporária das Taxas Devidas Pelos Feirantes e Ocupação de Terrado do Mercado Municipal, o Grupo Municipal do Partido Socialista vê com bons olhos a medida proposta neste ponto.

Ressalvamos a importância que este sector económico representa para a população, permitindo por um lado a comercialização dos produtos locais em circuitos curtos agralimentares, por outro, garantindo o acesso a variados produtos e bens que atendem às necessidades da população e da diáspora e atendendo às dificuldades expressadas pelos feirantes na retoma da atividade no início do ano, vimos reforçar o nosso sentido de voto para que esta proposta seja aprovada.

No entanto, é conveniente fazer uma cronologia desta medida: Em Outubro foi a reunião uma proposta no exacto sentido contrário, o de terminar com a suspensão de taxa, apresentada pelo Vereador Olegário Gonçalves. Algo a que os vereadores do PS se opuseram, por estarmos exactamente a entrar num período de maiores dificuldades económicas, com carestia de vida, taxas de juro e inflação galopantes e fazer todo o sentido que esta medida, apesar de ter sido criada para mitigar os efeitos económicos da Pandemia, fosse mantida.

Felizmente, esta proposta regressou a reunião de Câmara em 11 de Novembro, tal e qual como os vereadores do PS propuseram, para manter a suspensão de taxas.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

[Handwritten signature]



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
NOVEMBRO 2022**



**PONTO 8 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA
LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2023**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

O Grupo Municipal do CDS, no que diz respeito à aplicação das taxas de IMI, na área do concelho, tem tido uma posição que visa sobretudo aliviar a carga de impostos que os cidadãos têm de suportar.

Temos referido a atratividade que os concelhos devem conseguir, para através de políticas fiscais o concelho possa ser competitivo. A Câmara Municipal apresenta uma proposta que mantém o valor fixado no ano anterior isto é de 0,34 % valor a incidir sobre o Valor Patrimonial Tributário. Entendemos neste caso que seria conveniente face ao período que atravessamos, com as dificuldades acrescidas com uma inflação que atingiu este ano os 10 % e que se repercute nos combustíveis, preços de energia elétrica e outros produtos de primeira necessidade propomos a fixação da taxa de IMI nos 0,3 %.

Assim, o grupo do CDS, apresenta a seguinte proposta:

PROPOSTA

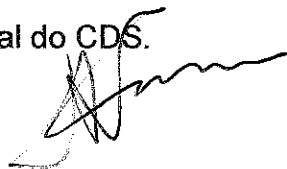
Ao abrigo das competências das Assembleias Municipais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) a Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis é da responsabilidade da Assembleia Municipal.

Dentro deste quadro legal, o Grupo Municipal do CDS propõe que de Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis - para Liquidação e Cobrança em 2021, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens:

- a) **Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,30%;**
- b) **Minoração de 30% da Taxa do IMI**, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos imóveis objeto de operação de reabilitação urbana na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- c) **Minoração de 20% da Taxa do IMI**, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios habitacionais arrendados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- d) **Majoração de 30% da Taxa de IMI**, admitida no nº 8 do artigo 112º do CIMI, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- e) **Redução de 50% da taxa do IMI**, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais."

Arcos de Valdevez, 25 novembro de 2022

O grupo da Assembleia Municipal do CDS.





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 8 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2023

Mais uma política fiscal a ser aprovada nesta AM, mais uma vez este executivo tomou a sua decisão quanto a fixação das taxas para 2023 optando por um registo de estagnação e continuidade.

E mais uma vez o PS vem aqui dizer que a visão que temos do concelho é diferente, e por isso fariamos diferente.

Num ano marcado pela crise económica e social, marcada pela guerra na europa, acontecimento que as gerações mais novas nunca tinham assistido ou mesmo pensado ser possível, o executivo não abdica de um cêntimo das suas receitas, e mantem as suas políticas fiscais quase inalteradas.

E não abdica mantendo a centralização de medidas na sede do concelho. Senão vejamos, estas taxas discriminam positivamente a sede do concelho onde estes instrumentos são maioritariamente aplicados e no nosso entender, era importante que se olhasse para os indicadores económicos e censos 2021 que dizem que as freguesias estão a ficar desertas e sem população e consequentemente com as habitações cada vez mais ao abandono.

Criar neste locais mais desertificados incentivos em sede de IMI que também favorecem, quem tem os seus imoveis nessas áreas e que deles cuida deveria estar na primeira linha das políticas municipais, como uma ferramenta de coesão territorial que olhasse para o concelho como um todo e não se limitasse a pequenos núcleos e à sede do concelho.

É neste enquadramento que o Partido Socialista não pode dar o seu avalo a esta medida votando contra esta taxa de IMI.

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 10 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS

Ano após ano quando intervimos neste ponto dizemos:

“ lamentamos ainda mais se o executivo, no próximo ano, não pondere, numa análise crítica que venha a fazer com elementos a que pode aceder atempadamente, propor taxas de participação diferenciada na devolução de IRS, criando também ao nível local escalões de diferenciação da devolução permitindo que os arcuenses de menores rendimentos tenham uma devolução maior do que os de maiores rendimentos. “

Dizemos também, que só com esta ponderação crítica e a criação de escalões locais poderá ser prosseguida uma política de justiça social, diferenciadora, estimulante e verdadeiramente centrada no bem comum dos arcuenses, dos que já residem e de outros que assim queiram vir para cá.

No contexto económico e social vivido este é um ano, em que constatamos que nada mudou, nenhuma reflexão foi feita, mesmo que o orçamento anuncie ser o maior e anuncie maior margem para devolução de receita fiscal.

Não é falta de reflexão e ponderação dos vários fatores!

Não pode ser. Foi deixado o alerta, por nós e por outros; E porque foram revistas receitas e despesas.

O Executivo retém 60% do IRS que poderia devolver por não ter feito o exercício mínimo de avaliar os impactos que uma maior devolução poderia ter, sabendo que a política fiscal é um instrumento diferenciado e sabendo que os arcuenses estão a passar dificuldades em virtude da pandemia, guerra e consequente inflação vendo os seus rendimentos diminuírem como não acontecia há décadas!

Todos os cêntimos contam e o município deveria dar o sinal que não é alheio ao que os seus munícipes estão a viver.

A proposta apresentada pela Câmara tem exactamente os mesmos pressupostos e fundamentos que aquela apresentada em anos transatos sem qualquer apreciação crítica sobre os impactos que a medida teve e poderá ter nos arcuenses, sejam contribuintes ou não de imposto.

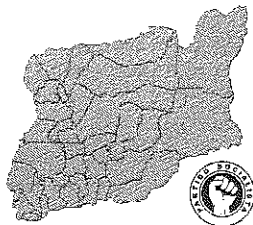
A Câmara Municipal alheia a tudo o que está a acontecer propõe manter 3% a percentagem de participação variável!

Ou seja, não há nenhuma redução de impostos locais! A câmara, com esta proposta, retém 60% do valor de IRS que poderia devolver aos arcuenses.

A proposta mantém a mesma taxa de 3% e 3%, numa margem que pode variar entre 0% e 5% é uma das taxas mais altas do distrito.

[Handwritten signature]





Obviamente que não podemos concordar com esta proposta e não terá o nosso apoio.

Propomos isso sim e considerando que é justo, que é adequado, e:

- considerando que o município tem que assumir um compromisso activo e empenhado na fixação de população,
- Considerando que o Município tem assumir e reforçar o compromisso com incentivos a uma comunidade com maior rendimento, com maior investimento, com maior dinamismo local no comércio e na indústria do concelho,

Propomos, para o ano de 2023, a fixação da taxa da participação variável em, 2,5%, medida que, ainda que fique aquém da melhor justiça fiscal que seria tratar de forma desigual o que é desigual, e igual o que igual, permitirá progredir neste caminho de coesão social, sem por em causa os principais encargos que o Município terá sempre de assumir e projectou já no orçamento para 2023.

Esta taxa de 2,5% leva a que pela primeira vez a Camara devolva 50% da participação no IRS do Município em 2023.

Leva a que o esforço do Executivo seja o mesmo que o das famílias.

Usando às mesma estimativas que o executivo, esta medida custa 62 941,00 €, valor que ficaria nas mão da população.

E requeremos à Mesa que admita esta proposta e que a mesma seja votada em alternativa à proposta apresentada pelo executivo municipal de maioria PSD.,

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal Ponte de Arcos de Valdevez

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

A posição da CDU sobre a devolução do IRS pelos municípios é sobejamente conhecida, sendo o IRS um imposto de taxa progressiva que é susceptível de poder traduzir princípios de solidariedade e justiça na carga fiscal - isto apesar das distorções que têm sido introduzidas pelo aumento da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital - não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas. *Em vez de diferenciado.*

Muito menos sentido faz que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que «voluntária», da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito.

O “benefício” fiscal que resultaria para os munícipes pela abdicação do município de metade da participação no IRS a que tem, constitucionalmente, direito, seria:

- 1.º socialmente injusto - por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos de cada um;
- 2.º de montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população;

3.º significativo - quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização de obra do município e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas noutros impostos, taxas, tarifas ou preços.

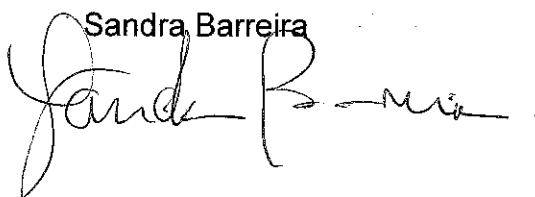
A recusa de posições demagógicas nesta matéria pela CDU é acompanhada pela firme convicção de que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade que sucessivos Governos têm deliberadamente ignorado, com uma notável excepção.

- A anterior legislatura, graças à intervenção decisiva do PCP e à luta dos trabalhadores, foi possível aliviar o IRS sobre os rendimentos do trabalho, designadamente dos mais baixos rendimentos, com o alargamento do mínimo de existência e a criação de dois novos escalões, bem como com a eliminação da sobretaxa. -

É neste contexto que a CDU votará contra a proposta da Câmara Municipal.

A Eleita da CDU

Sandra Barreira



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
NOVEMBRO 2022**



PONTO 10:

**PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA
2023;**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

A legislação em vigor sobre o IRS, permite às autarquias a cobrança da taxa variável de IRS de 0% a 5% aos munícipes com domicílio inscrito no concelho.

Temos entendido e as nossas propostas vêm nesse sentido que numa altura de grande incerteza quanto ao futuro e para ultrapassar a crise que hoje vivemos que a opção correta seria a devolução na totalidade deste imposto aos residentes.

São incentivos que permitiriam uma maior folga no erário das famílias e com isto resultaria um maior dinamismo na economia local. Uma política fiscal atrativa também tem como consequência uma maior preferência e fixação por parte das populações.

Assim, o grupo do CDS, propõe seja entregue aos arcuenses **100%** da participação no IRS da Câmara:

PROPOSTA

J

Considerando que o artigo 26º no 1 da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do art 69.º;

Considerando que o aumento do custo de vida agravado com uma inflação que disparou fase às previsões mais optimistas, com prejuízos significativos nos orçamentos das famílias;

Considerando que é do interesse do município atrair população para colmatar a desertificação que se tem verificado nos últimos anos e a cobrança de impostos com taxas mais reduzidas pode ser um forte incentivo à prossecução desse objectivo;

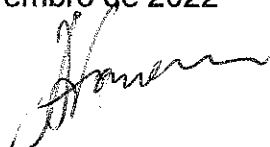
Considerando ainda que a referida participação depende de deliberação a proferir pela Assembleia Municipal e que deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

O Grupo Municipal do CDS Propõe:

1 - Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, entregue aos arcuenses **100%** da participação no IRS da Câmara, ou seja, baixe para **0%** a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2023, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no no 1 do artigo 78º do Código do IRS;

O grupo municipal do CDS.

Arcos de Valdevez 25 de novembro de 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
NOVEMBRO 2022



PONTO 10:

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2023;

DECLARAÇÃO DE VOTO

O grupo municipal do CDS/PP apresenta a seguinte Declaração de Voto:

Apresentámos a nossa proposta de a cobrança do IRS por parte da autarquia ser de 0%, e votámos contra a proposta do executivo municipal, na medida em que com a atual situação de crise com custos de inflação a atingirem valores de 10 % e com previsão de 6% para o ano que vem, com salários que se mantêm inalterados, entendemos que o executivo podia prescindir de arrecadar os 378.000,00 euros e que desta forma iriam proporcionar uma maior folga às famílias Arcuenses que aqui têm a sua residência.

Com esta folga iria ser possível movimentar o comércio local e assim dinamizar a economia.

Arcos de Valdevez 25 de novembro de 2022

O Grupo Municipal do CDS/PP

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25
NOVEMBRO 2022**



PONTO 11 – Grandes Opções do Plano e Orçamentos Municipais para 2023

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

O presente Plano e Orçamento para 2023 E apresenta o orçamento de 32 993 150,00 (trinta e dois milhões novecentos e noventa e três mil e cento e cinquenta euros). No capítulo das receitas correntes estão previstos arrecadar 23 117 594 € e nas receitas de capital estão previstos arrecadar 9 875 556 €.

Na despesa está previsto o valor de 16 494 850 € nas despesas correntes e o valor de 16 498 300 € nas despesas de capital.

Apesar de estarmos a assistir a uma inflação que já atingiu o valor de 10,7 % em outubro deste ano e com uma perspetiva de desacelaramento em 2023, com o valor de 7% na zona euro, o presente Plano e Orçamento apresenta metas que o executivo pretende atingir em 2023, mas que é um fator de risco face à incerteza do que aí vem no futuro.

O investimento que se prevê realizar tem como objetivo criar as condições para que este concelho se aproxime em termos de criação de riqueza da média do país e para isso há que ter uma política que vá ao encontro da fixação de populações com condições de vida aceitáveis.

A fixação dos jovens e o aumento da natalidade são aspetos que devem orientar os investimentos de forma a proporcionar uma economia desenvolvida.

A habitação é o setor que requer cuidados especiais, dadas as carências existentes. Estão alocados 1,1 milhões de euros que se destinam ao lançamento de obras nas habitações sociais e do loteamento em Casal Soeiro. Sabemos que o município está contemplado no programa 1º direito lançado pelo Estado central, mas entendemos que a autarquia pode fazer mais neste aspeto, na medida em que o parque habitacional encontra-se deficitário em relação à procura existente e também seria de aproveitar os dinheiros que o Estado disponibiliza no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Há que acompanhar a evolução das políticas no que se refere aos financiamentos do Estado Central na construção de um novo mercado de arrendamento acessível com projetos e iniciativas do município, bem como à criação de incentivos à promoção privada de habitação acessível.

Na Educação, estão previstos 280.000,00 euros, já com o funcionamento em Arcos de Valdevez do ensino de um curso superior do polo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo do curso de mecânica ligado ao setor automóvel, , mas seria importante repensar em outras valências. Os alunos vindos do exterior que frequentam este polo universitário tem tido dificuldades em arranjar alojamento e seria de todo o interesse que se pensasse numa residência universitária para estudantes.

A nível do Ordenamento do território estão previstos 1,3 milhões de euros para a reabilitação do centro histórico e na requalificação de espaços verdes e de lazer, contudo há uma carência

no que se refere ao estacionamento automóvel. Não tem havido a necessária reflexão para colmatar esta falha que afeta a todos. Na zona histórica e na zona que define o núcleo urbano de Arcos de Valdevez, temos insistido para uma revitalização dos espaços e para a necessidade de se reorganizar a sua funcionalidade. A pressão automóvel que temos assistido obriga a uma retificação e redefinição dos espaços com o objetivo de conciliar o acesso automóvel sobretudo para cargas se descargas e a função de trânsito pedonal.

A nível da fibra ótica temos freguesias confinantes com as freguesias urbanas da vila (Salvador e S. Paio), que não têm internet por falta de fibra ótica e torna-se importante a sua expansão para estes locais, pela importância que têm no setor turístico, e económico. Penso que estão elencados os lugares que têm manifestado esta ligação e o município tem um papel decisivo para que tal venha a ser uma realidade.

A cultura no que se refere aos investimentos de fundo que a região necessita, temos a referir a necessidade de um conjunto museológico edificado que albergasse todo o espólio ligado às atividades agrícolas de indústria e de vivência que aconteceram nos períodos passados e que foram fatores de fixação e desenvolvimento. Hoje são peças da arqueologia mas há todo o interesse em fazer-se a história e mostrar às gerações vindouras a evolução do território desde a fixação dos primeiros habitantes.

No desporto, foi inscrita a dotação de 1,1 milhões de euros e vai-se dar continuidade às obras da terceira fase da zona desportiva Municipal. Mas para além do previsto e dada a riqueza aquática que o concelho reúne, com a albufeira criada pela barragem de Touvedo, seria útil e vantajoso a criação de um centro desportivo ligado aos desportos aquáticos nomeadamente canoagem e remo a localizar na freguesia de S. Jorge. Este centro desportivo com uma infraestrutura que incluísse o arranjo das ligações ao rio com um conjunto edificado que permitisse a permanência de atletas provenientes dos países do norte da Europa, traria uma mais valia significativa para o concelho e para toda esta região.

Na proteção do meio ambiente temos chamado a atenção para a necessidade de se repensar numa nova localização para a ETAR de Arcos de Valdevez. Por todos os motivos e mais alguns a atual localização está descentrada em relação ao aumento de rede de drenagem que se tem verificado nas freguesias a oeste do concelho, assim como está no limite no que se refere à sua capacidade de tratamento. Um local que pudesse servir o maior número de populações e que poderia abranger os dois concelhos (Arcos de Valdevez e Ponte da Barca) e freguesias de Ponte de Lima confinantes com estes dois concelhos.

Nas "Funções Económicas", temos a dotação 1,6 milhões para a rede viária. Tratam-se de investimentos a realizar no âmbito da rede de estradas do concelho, contudo temos referido os investimentos para uma ligação à ferrovia que poderia trazer poupanças às economias aqui instaladas para além de contribuir fortemente para a descarbonização. Outra vantagem com este sistema implantado no concelho, evitavam-se as consequências ambientais resultantes da exploração do lítio que é procurado para o fabrico das baterias dos carros elétricos.

Outra questão por nós levantada tem que ver com a ligação aos centros regionais de Braga e à fronteira da Madalena no Lindoso. À autarquia compete sensibilizar o governo central, para a necessidade destes investimentos, mas foi uma oportunidade perdida, na recente cimeira ibérica que decorreu em Viana a 4 de novembro. Nada se conseguiu.

A nível da agricultura trouxemos a esta assembleia a necessidade de se recuperar a Escola Agrícola de Monte Redondo que já funcionou ligada ao Ministério da Agricultura no campo da

investigação da formação e do ensino, mas que agora se encontra abandonada. Dadas as instalações existentes e a área de terreno na envolvente, temos condições ótimas para o funcionamento de uma de escola superior, onde poderiam praticar áreas de ensino e formação nomeadamente sobre a vinha, florestas e pecuária. Temos um campo vastíssimo a explorar e que beneficiariam os agricultores e todos que tem atividades ligada à floresta e pecuária. É conveniente uma articulação com o IPVC com a Escola Superior Agrária que funciona em Refoios.

A nível do Turismo estão dotados 2,1 milhões, e temos insistido na necessidade de colocar a zona a oeste do concelho, freguesias de Miranda, Senharei, Rio Frio, Rio Moinhos, Sabadim, Eiras, Mei e Padroso, um espaço de atividades ligadas ao turismo que explorasse as suas capacidades ambientais, agrícolas e a diversidade que possuem nas espécies ligadas à fauna e flora.

Há que redefinir as novas fronteiras do Parque Nacional da Peneda-Gerês pois desde a fundação que ocorreu em 1971, que não tem havido uma abordagem científica que defina o espaço que pelas suas características, requerem medidas protecionistas que mantenham o equilíbrio entre a biodiversidade e a ocupação do homem. Era urgente esta redefinição porque hoje assistimos a intervenções que se pretendem realizar nos espaços limítrofes, como por exemplo a linha de muito alta tensão, que pela sua construção irão trazer impactos ambientais na construção das torres pelos movimentos de terras que irão ocorrer em zonas de montanha, e também pelas consequências nefastas para a saúde das pessoas e equilíbrio das espécies vegetais e animais.

Na fiscalidade temos insistido que os dois impostos cujas taxas dependem desta Assembleia Municipal, o IMI (Imposto Municipal de Imóveis) e a participação fixa no IRS, deveriam de ser de 0,3% no caso do IMI, e de 100% na devolução aos contribuintes da Participação Fixa do IRS. Isto até se justifica pela situação que atravessamos, porque depois de uma pandemia que nos obrigou a restrições enormes, temos agora uma inflação para níveis nunca vistos quando os salários mantêm-se inalterados. Para além do mais a cobrança sobre a participação fixa do IRS que incide sobre os residentes no concelho, o município para o presente ano, prevê arrecadar menos do que o ano passado, o que significa que há menos residentes no concelho. Temos de inverter esta situação

Tivemos a oportunidade de elencar com o Sr. Presidente em reunião sobre o presente Plano, muitos destas ideias que acabamos de expor no sentido de termos um concelho infraestruturado que responda aos desafios atuais e que perspetivando o futuro, proporcione o desenvolvimento. Para isso teremos de o tornar atrativo para os investidores com incentivos fiscais, dar condições para a fixação das populações, desagravando os impostos, para que de uma forma participativa, todos contribuam para o crescimento e desenvolvimento da sua terra.

Pelos considerandos expostos iremos abster na votação do Presente Plano e Orçamento.

Arcos de Valdevez, 25 novembro de 2022.

O Grupo Municipal do CDS





ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023

As perspetivas para o ano de 2023, para além de pouco animadoras, encerram um elevado grau de incerteza perante um cenário de uma Europa e de um mundo em perfeita ebulição. Depois de 2 anos onde nos vimos confrontados com uma crise pandémica, e no momento de rescaldo desta verdadeira provação, eis que a Europa assiste incrédula ao despoletar de uma guerra após a invasão da Ucrânia. Não obstante o custo incomensurável deste conflito em vidas humanas e prejuízos materiais, os danos colaterais são igualmente devastadores: inflação, escassez de bens alimentares, aumento do custo dos combustíveis, gás, energia, etc. Um autêntico calvário socioeconómico que urge resolver, mitigar e ultrapassar.

Foi neste cenário dantesco que este executivo municipal teve que delinear uma estratégia para 2023, procurando dar resposta às necessidades do concelho e dos arcuenses, consolidando uma política de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez. Um orçamento de arcuenses para arcuenses e para todas as comunidades que viram em nós um porto de abrigo num momento de dificuldades. Um orçamento que assenta em objetivos claros: mais coesão e inclusão social, mais educação, mais desenvolvimento económico, mais valorização e sustentabilidade ambiental. Em suma, construir um concelho mais atrativo, com mais oportunidades e melhor qualidade de vida para as gerações atuais e vindouras.

O orçamento que nos é apresentado assume um valor de cerca de 33 milhões de euros, o que representa um aumento de 2 milhões de euros comparativamente com o ano transato. As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades serão reforçadas em mais de 1,1 milhões de euros, assumindo um investimento na ordem dos 21,7 milhões. Se dúvidas houvesse no que concerne às áreas prioritárias de intervenção, os 11,1 milhões de euros destinados às funções sociais, acrescidos de 6,9 milhões para funções económicas, aos 2,25 milhões destinados às parcerias com as Juntas de Freguesia e ainda 1,4 milhões para as funções gerais, são uma demonstração inequívoca das linhas de orientação na construção deste orçamento que envolveu as associações, instituições, Juntas de Freguesia, sendo ainda de sublinhar como positiva a sintonia dos partidos políticos perante as opções apresentadas pelo executivo municipal.

Mas este é um caminho que não se trilha sozinho, precisamos do envolvimento de todos. Por essa razão é que as **associações**, regularmente visadas de forma negativa pelo partido socialista pelos apoios concedidos, e onde se inserem instituições sociais e económicas, são um parceiro estratégico na execução deste plano de investimentos e atividades, assumindo um papel de primordial importância no seio da nossa sociedade. De igual modo, as **Juntas de Freguesia** e as suas dinâmicas de governação de proximidade, permitem-nos uma maior eficácia e pertinência na implementação das políticas municipais. Tal como previsto, este orçamento vê-se também obrigado a dar resposta ao



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023

processo de **descentralização socialista**, num exercício onde a transferência de competências não se fez acompanhar pelo respetivo envelope financeiro, o que restringe a iniciativa a um mero descartar de competências para os municípios.

Numa análise mais pormenorizada, a **Educação**, pilar de qualquer sociedade desenvolvida, foi, é e será sempre uma prioridade na política desta câmara, estando prevista a continuidade do processo de requalificação da rede escolar, o reforço do apoio ao polo do IPVC do nosso concelho, bem como das bolsas de estudo para o acesso ao ensino superior, entre outras. Tal como aconteceu no passado, continuaremos a substituir o estado central nesta honrosa tarefa que é construir do futuro dos nossos filhos, o futuro do nosso concelho.

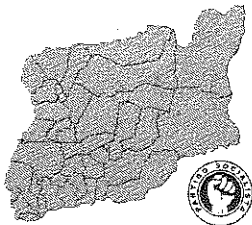
No âmbito social, creio que o reforço de quase meio milhão de euros da verba destinada às funções sociais deixa bem vincada a posição deste executivo sobre as suas políticas sociais num ano que será particularmente difícil para toda a população, estando previstas medidas de apoio às famílias, nomeadamente através de políticas de **habitação** e arrendamento direcionadas para os jovens e pessoas mais carenciadas.

Para as áreas da **cultura e do desporto** este orçamento prevê a continuidade de uma aposta que tem sido ganha por parte deste executivo, mantendo-se uma dinâmica fortíssima com as associações desportivas, um cartaz cultural de referência no norte de Portugal e a continuidade dos investimentos previstos na 3ª fase da Zona Desportiva Municipal, bem como a conclusão dos campos de ténis e padel, a renovação da pista de atletismo do Estádio Municipal e o início da ecovia de S.Jorge.

De igual forma se mantém uma **estratégia de desenvolvimento económico**, assente na valorização dos produtos locais, de atração de investimento e incentivos ao empreendedorismo e, consequentemente, à criação de novos postos de trabalho. Para além do alargamento e qualificação dos parques empresariais, a aposta num **Turismo sustentável** cada vez mais consolidado tem um forte impacto na realidade socioeconómica do nosso concelho.

Em jeito de conclusão, o Grupo Municipal do PSD subscreve o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 enquanto ferramenta necessária para continuar a construir um concelho mais **coeso**, mais **desenvolvido**, mais **inclusivo**, um concelho onde queremos todos continuar a viver e a crescer.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 11 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2023

Sendo hoje uma Assembleia em que nis iremos debruçar sobre previsões orçamentais para o próximo ano, gostaríamos de aqui deixar umas notas sobre o que será como tudo indica um ano de enormes dificuldades, senão vejamos algumas notícias dos últimos dias:

- PIB: Comissão Europeia prevê que taxa de inflação em Portugal se vai fixar nos 8% em 2022 e 5,8% em 2023.- Jornal Expresso 11/11/2022

- OCDE divulgou esta terça-feira, 22 de novembro, que a economia global está a sofrer com a maior crise energética dos últimos 50 anos. Sendo este choque energético, agravado pela invasão russa da Ucrânia, que empurrou a inflação para níveis nunca antes vistos e está a travar o crescimento em todo o mundo". - Economic- outlook

- A Terra, clamou António Guterres, "envia um sinal de sofrimento". "Estamos perante uma "crónica do caos climático", que deixa patente a "velocidade catastrófica" das alterações climáticas, "devastando vidas em todos os continentes". Razão pela qual se impõe a adoção de "ações ambiciosas e credíveis" - António Guterres na última COP27.

- A crise climática, a seca extrema originada pela poluição humana e a desflorestação em massa, impulsionam a inflação "uma vez que os preços dos alimentos não processados (naturais) aumentaram 18,1% em comparação com período (homólogo-setembro) em Portugal e 12,7% na área do euro", nota a Comissão Europeia. Um cabaz de bens alimentares essenciais custa, atualmente, quase 210 euros. Entre 23 de fevereiro e 16 de novembro, o preço do cabaz já aumentou mais de 26 euros. - DECO a 18/11/2022

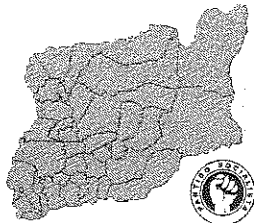
- Na habitação, água, eletricidade e gás, o aumento ascende a 17,7%, face a julho de 2021 e a 12,92% face ao início do ano. A contribuir para a subida dos preços nesta classe de produtos está a variação dos preços da eletricidade (30,54% face a janeiro) e gás (23,54%). Na classe que integra os restaurantes e hotéis, os dados apontam para uma subida homóloga de 14,65% e 13,08% face ao início do ano, enquanto o serviço de refeições em restaurantes, cafés e similares subiu 4,38%.- SIC Notícias

- EDP anunciou esta quarta-feira que a partir de 1 de janeiro de 2023, as faturas da luz dos seus clientes domésticos vão aumentar em média cerca de 3%. - Jornal de negócios.

- Prestação média do CH pode subir até 30% em 2023- RTP dia 24/11/2022

E não ficaríamos por aqui.





Os números da inflação não descem e as dificuldades continuam a aumentar, e as notícias sobre a privação das famílias, pessoas e planeta invadem o nosso quotidiano.

É com muita tristeza que percebemos, a cada dia que passa, esta dura realidade.

Falando de pessoas, não falamos somente de pessoas desempregadas, mas falamos de pessoas que trabalham ou que um dos membros do casal trabalha, mas que os rendimentos não chegam para fazer face às despesas domésticas. Muitos para mitigar a fome dos filhos, prescindem da sua própria refeição.

Realidades que muitos aqui talvez conheçam ou talvez não.

Preocupa-nos especialmente a carência de alimentos. A possibilidade de termos conterrâneos a passar fome. Muitos talvez sem a coragem de pedir auxílio, escondidos sob o orgulho, ou uma pobreza envergonhada, disfarçada e escondida em extratos médios sociais.

Não falando das restantes carências de: rendas para pagar, eletricidade, água, gás, questões de saúde, medicação e até consultas. E existem pessoas que vivem estes momentos sós, em solidão, em desespero.

Vemos com muita apreensão o ano de 2023.

Não podemos ser alheios e precisamos de atuar. Pedimos especial atenção do Município para o ano de 2023 para estas duas situações: humanas e climática.

E há que enfrentar esta realidade e é aqui que nós temos que estar presentes.

E a natureza ensina-nos a cada pulsar, desde o primeiro impulso de onde brota a primeira semente o que é a vida!

E como disse Heráclito: "Não esquecendo que não podemos tomar banho duas vezes na água do mesmo rio, porque da segunda vez já o rio não é o mesmo nem nós."

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Exmo. Senhor Presidente da Mesa

Exmo.(s) Senhores Secretários

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Exmo. (s) Senhores Vereadores

Exmo.(s) Senhor Deputados

Caros Colegas Presidentes de Junta

Minhas Senhas e meus Senhores

A cooperação demonstrada entre a Câmara Municipal e as Junta de Freguesia têm sido ao longo dos anos uma relação de parceria em busca das melhores soluções para concretização de um conjunto de ações ou obras em conformidade com as preocupações e prioridades das populações das freguesias e do concelho, assim como, o reforço da coesão social e territorial, assegurando uma melhoria da qualidade de vida das populações.

A Câmara Municipal realiza diretamente investimentos nas Freguesias, como por exemplo a requalificação das estradas municipais, alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento, recolha de lixo doméstico, sinalização de trânsito, iluminação pública, arranjos urbanísticos, infraestruturas básicas, apoios às associações locais e famílias carenciadas.

Importa referir que mais de 70,00% das despesas de investimento do município são realizadas nas freguesias.

Paralelamente a Câmara Municipal apoia as Juntas de Freguesia com a celebração de protocolos de apoio financeiro para a realização de obras, limpeza de caminhos vicinais e na parte não comparticipada nas candidaturas efetuadas pelas Juntas de Freguesia. De salientar que neste orçamento está previsto um aumento de 7,50%. Aumento este superior à taxa de inflação prevista pelo governo para o ano de 2023 e superior ao aumento do Fundo de Financiamento das Freguesias. De referir que a Câmara Municipal transfere para as Juntas de Freguesia um valor superior ao que é transferido diretamente pelo Estado.

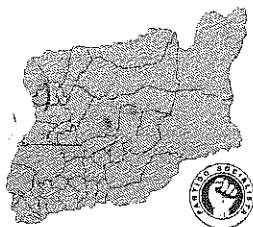
Estes processos são transparentes e objetivos uma vez que os protocolos são previamente articulados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, no âmbito de uma maior proximidade e conhecimento das diferentes realidades, pelos representantes autárquicos. Têm identificadas as obras a realizar e as verbas correspondentes.

A parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia é essencial para o concelho, visando assegurar um serviço público de proximidade e contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos os arcuenses.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022.

O Representante dos Presidentes da Junta,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 14 - PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ (3ª REVISÃO)

Traz o executivo municipal a esta Assembleia, para apreciação e votação, proposta da 3.ª alteração ao plano de pormenor do Parque Empresarial de Paçô, numa 3.ª revisão, sustentada, segundo o relatório apenso a proposta numa “necessidade operacional de adaptação da proposta de desenho urbano, nomeadamente ao nível da implantação e do assentamento das estruturas urbanas, que vêm dar tradução ao preconizado no plano.

Esta necessidade de adaptação decorre das solicitações que os projectos para as obras de urbanização entretanto elaborados vieram a evidenciar em termos da adopção da melhor solução às condições do terreno que se traduz, em termos práticos, em alterações da estrutura fundiária de alguns lotes e dos seus polígonos de implantação, e da reorganização do espaço público, conforme se pode ler também no relatório.

Colocada esta proposta em discussão pública em dois momentos, entre maio e junho de 2022 e entre setembro e outubro do mesmo ano, não foram registadas nesses dois períodos participações particulares.

Feita a avaliação ambiental, afirma-se no mesmo que as mesmas não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, logo não se considera ser necessário proceder à avaliação ambiental do mesmo, uma vez que se trata da alteração ao plano de pormenor em vigor e cuja intervenção perspetiva essencialmente dois aspetos:

- por um lado, permitir a remodelação e ajustes de unidades industriais já instaladas;
- por outro lado, permitir o estabelecimento de outros estabelecimentos em terrenos disponíveis confinantes ao parque existente, situação já preconizada no plano em vigor

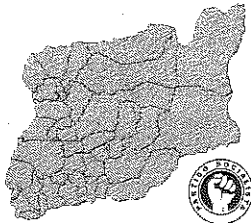
Foram ouvidas todas as entidades com ónus na gestão do território em questão, tendo as suas recomendações sido incorporadas no projeto.

Concluímos assim que tecnicamente, nada haverá a apontar na instrução deste processo de alteração, não sendo aliás de esperar outra coisa.

Outras questões se levantam, no entanto, que passamos a descrever:

- encontramos-nos na reta final de um processo de revisão do PDM, instrumento primordial para a gestão do território do qual este plano de pormenor é parte integrante. Não seria mais prudente e avisado, integrar esta alteração na revisão global do PDM? Apenas a necessidade urgente de se instalarem novas indústrias e empresários é que poderá





justificar esta alteração a aproximadamente seis meses de se darem por concluídos os trabalhos de revisão do PDM de 3.ª geração.

- A ETAR de Paçô, como todos sabem já se encontra subdimensionada para as necessidades desta área do concelho, estando claramente em situação deficitária no verão. No Plano de avaliação ambiental nada é referido sobre esta situação. Preocupa-nos esta questão que poderá transformar uma situação de subdimensionamento de 1 ou 2 meses no ano para algo mais contínuo, com os riscos sanitários e ambientais que daí possam advir;

- o tipo de empresas que virão a usufruir a reestruturação desses lotes também é uma preocupação do Partido Socialista. Serão os mesmos atribuídos ou disponibilizados a empresas de elevada capacidade de inovação, tecnológica e de elevado valor acrescentado e ambientalmente sustentáveis, que possam fixar ou atrair para o concelho quadros diferenciados de nível médio ou superior. É estruturante para o concelho conseguir criar condições para atrair este género de empresas.

- Outra das necessidades detetadas no concelho prende-se com o aluguer de naves industriais para micro e pequenas empresas, como por exemplo as naves da InCubo, o que leva muitas vezes a criação de empresas nos fundos das casas dos empreendedores, em zonas residenciais, com os riscos para a proteção civil que daí advêm.

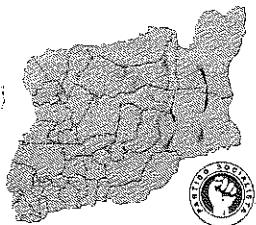
Deixamos aqui estas considerações que, conta a certeza, serão tidas em boa nota pelo executivo municipal.

Nesse enquadramento, considerando o PS fulcral para o desenvolvimento do Concelho de Arcos de Valdevez, mas dentro de determinados parâmetros de sustentabilidade, inovação tecnológica, de elevado valor acrescentado, e que respeitem os direitos dos trabalhadores, iremos votar favoravelmente a proposta da 3.ª alteração ao plano de pormenor do Parque Empresarial de Paçô, numa 3.ª revisão

Arcos de Valdevez, 25 de Novembro 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





11

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de novembro de 2022

Ponto 15 – Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação Habitacional de Estratos Sociais Desfavorecidos

O direito à habitação é um direito fundamental indispensável para a concretização de um verdadeiro Estado Social. É o exercício de um direito consagrado nas Leis Internacional e Nacional.

O Artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, reconhece que Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

A habitação condigna é, efetivamente, considerada uma das necessidades básicas do ser humano e representa um dos vetores fundamentais para a qualidade de vida dos portugueses e por consequentes dos nossos munícipes, e é por essa razão que, o direito a uma habitação condigna integra, de forma plena, o vasto conjunto de direitos constitucionalmente consagrados.

Atualmente, a política de habitação assume ainda uma maior relevância, tornando-se um elemento chave para o acesso ao bem-estar, dinamismo e equilíbrio demográfico de uma região.

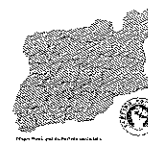
No concelho de Arcos de Valdevez, existe um significativo extrato da população, que dificilmente consegue colmatar dificuldades estruturais em matéria de condições mínimas de salubridade habitacional.

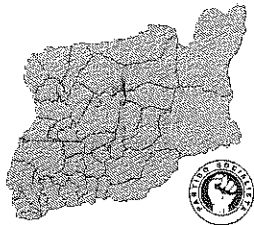
Torna-se, por isso, imperioso que o Município, tome medidas no que concerne à resolução dessas situações, em ordem à melhoria das condições habitacionais dos agregados familiares comprovadamente mais carenciados.

Face às desigualdades individuais, subjacentes à problemática da pobreza, é cada vez mais necessária a intervenção do poder local no âmbito do apoio social, no sentido de potenciar a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas do nosso concelho.

A bancada socialista saúda, por isso, a elaboração de um novo regulamento, que tem como objetivo colmatar lacunas do anterior e principalmente trazer maior transparência na atribuição de verbas numa área tão sensível e importante para a população Arcuense.

Ainda que neste momento não se saiba qual a verba anual a inscrever em Orçamento, mas talvez o Senhor Presidente possa explicar, sabemos que a acção solidária, característica das Democracias Modernas de um Estado social, é assim que se concretiza. Aqui e em outros concelhos do nosso e de outros países.





O Regulamento apresentado pelo executivo, está bastante alinhado com outros regulamentos por nós analisados. Mas, porque fizemos esse trabalho de análise, de estudo e de comparação, percebemos melhor as lacunas, imprecisões e melhorias que devem ser introduzidas para que os objectivos traçados sejam plenamente atingidos, designadamente para uma melhor e eficaz atribuição das verbas que o Município irá disponibilizar.

E assim propomos que, se não for agora a breve trecho, sejam ponderadas as seguintes propostas de alteração:

No Artigo 8, é mencionado que as candidaturas serão apresentadas durante os meses de janeiro e julho de cada ano civil, salvo se tratar de situações de urgência. Não faz sentido as candidaturas não poderem ser apresentadas no momento em que necessidade surge, no decorrer do ano, sempre que necessário. É desadequado e mesmo desajustada esta limitação temporal que não encontramos na maioria dos regulamentos consultados.

Para a Bancada do Partido Socialista será sempre "Urgente" a melhoria das condições de vida dos arcuenses. Podemos até entender a necessidade de priorizar as candidaturas à sua chegada, numa primeira triagem, mas nunca impedir a entrega dessas mesmas candidaturas.

Sugerimos por isso a alteração deste artigo por forma a que não exista esta balizamento por parte dos Serviços Sociais.

A bancada do Partido Socialista propõe igualmente a incorporação no regulamento da possibilidade de os apoios serem substituídos por bens e serviços a ser prestados, sempre que o Município o considere possível e aconselhável.

Proposta de integração:

Intervenção do município

1. O apoio previsto pode ser substituído, sempre que o Município assim o entenda e para tal detenha as necessárias disponibilidades, pelos seguintes bens e serviços:

- a) Fornecimento de maquinaria e equipamento;
- b) Disponibilização de trabalhadores do Município para a realização de obras.

Propomos igualmente um conjunto de medidas em matéria de taxas

a) Isenção do pagamento de taxas, em processo de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação do contador;

b) Isenção do pagamento de taxas em pedido de ligação ao saneamento;





[Handwritten signature]

c) Isenção do pagamento de taxas em processos de licenciamento de obras, cujo objetivo seja a melhoria das condições habitacionais a famílias carenciada;

No que se refere aos prazos de decisão, ao contrário de alguns dos regulamentos que consultamos, não existe no artigo 11º nenhuma menção a prazos. Ora, quando exigimos dos outros, devemos colocar a nós próprios esse grau de exigência. Por isso, parece-nos absolutamente natural que seja definido um prazo e que este não seja superior a 20 dias.

Por curiosidade, após comunicação da decisão de atribuição ou não atribuição é dado, é facultado um período de 10 dias para contestação e neste caso já temos prazo estipulado.

Será igualmente importante acrescentar um artigo que contemple uma menção ao carácter sigiloso e confidencial da informação prestada no âmbito do pedido, são áreas muito sensíveis e nas quais sabemos que na maioria das vezes as pessoas estão envergonhadas de o fazer.

Este regulamento terá a nossa aprovação porque melhora o anterior, porque permite, se convenientemente aplicado, mais justiça e transparência na distribuição das verbas atribuída, mas deverá estar em permanente evolução por forma a acompanhar as constantes evoluções/alterações que assistimos.

Para melhor e proveitosa execução deste regulamento sugerimos ao Executivo que faça, desde já, chegar às Juntas de freguesia o novo regulamento para cabal divulgação juntos das populações e reúna com as IPSS do concelho para o partilhar, pois são estas que mais estão no terreno e melhor conhecem a realidade dos mais necessitados do concelho. Só assim, a comunidade arcuense poderá, em pleno, beneficiar deste instrumento de justiça social local.

Arcos de Valdevez, 25 de novembro de 2022

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

[Handwritten signature: Aldo Esteve]

